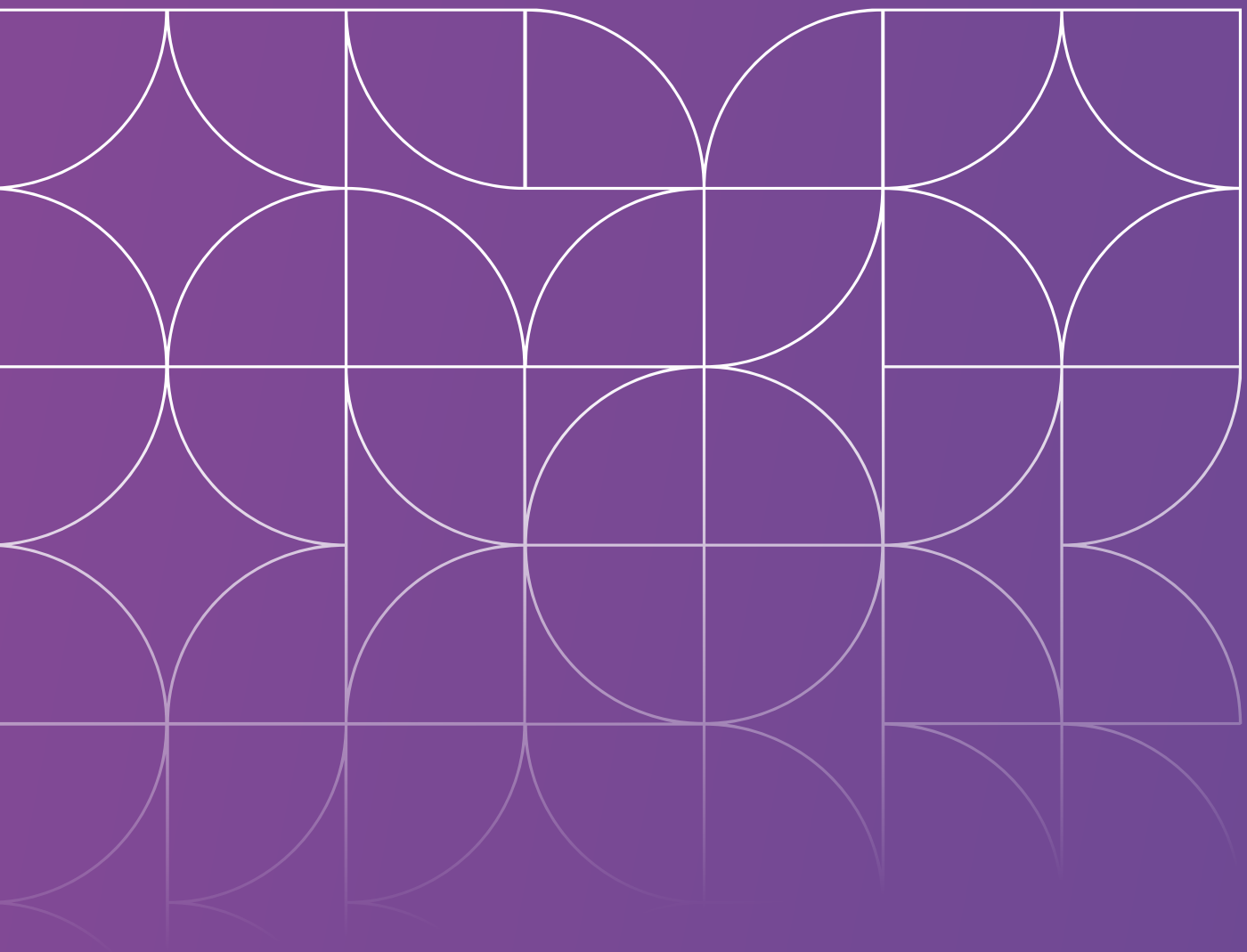


Uma onda que nos leva, uma onda que se agiganta

Resistência e Esperança num Espaço Cívico Ameaçado

ONGD
PLATAFORMA.PORTUGUESA



Índice

Introdução 04

1. Espaço cívico: conceito, trajetória e tendências 08

1.1 As três liberdades e a elasticidade do espaço cívico 09

1.2 Trajetória: da expansão ao fechamento 09

1.3 O que nos dizem os dados 11

2. A Ajuda Pública ao Desenvolvimento e o espaço cívico 14

2.1 Tendências do sector 15

2.2 Portugal e os países parceiros 17

3. As restrições do espaço cívico e a experiência das ONGD 20

3.1 Tipologias de restrição à existência e atuação das OSC 21

3.2 Leitura das restrições ao espaço cívico pelas ONGD 22

4. Exemplos de Resistência e Esperança 25

4.1 Pacto pela Democracia (Brasil) 26

4.2 Movimento de resistência ao Dakota Access Pipeline (Estados Unidos) 29

4.3 Movimento de resistência ao EACOP (Uganda) 35

4.4 Espaços de mulheres para a construção da paz (Kosovo) 38

5. Reflexões e caminhos a seguir: compreender, preparar, convergir e agir 41

Introdução





A Plataforma Portuguesa das Organizações Não Governamentais para o Desenvolvimento (Plataforma Portuguesa das ONGD) – que representa 61 ONGD que trabalham no âmbito da Cooperação para o Desenvolvimento, da Ação Humanitária e de Emergência e da Educação para o Desenvolvimento e a Cidadania Global – tem como visão uma sociedade civil organizada, plural, independente e coesa que, na promoção da dignidade humana, contribui efetiva e conjuntamente para o bem-comum e para um mundo justo e equilibrado do ponto de vista social, económico, e ambiental. Esta visão está intimamente ligada à noção de espaço cívico, e a sua importância, a sua promoção e preservação, têm estado quer na reflexão, quer na agenda da Plataforma Portuguesa das ONGD.

Num contexto global, marcado nas últimas décadas, pelo aumento das restrições ao espaço cívico, pelo enfraquecimento das liberdades fundamentais e pelo crescimento de forças políticas que colocam em causa o papel da sociedade civil organizada; a Plataforma Portuguesa das ONGD considerou ser importante desenvolver um estudo que pudesse potenciar a reflexão interna e externa sobre o tema e abrir pistas de reflexão futura.

Este estudo resulta assim de uma proposta de prestação de serviços apresentada à Oficina Global[1] e tem como objetivos: contextualizar a situação atual e tendências do espaço cívico no quadro global; analisar restrições enfrentadas pela sociedade civil; compreender como a sociedade civil se tem reorganizado, adaptado e resistido; e extrair reflexões para o contexto em Portugal. O estudo dirige-se em primeiro lugar às organizações associadas da Plataforma Portuguesa das ONGD e às organizações parceiras com quem estas trabalham, enquanto instrumento de reflexão e discussão, esperando-se que este documento possa também potenciar os contributos e participação da Plataforma Portuguesa das ONGD em redes europeias e internacionais, nomeadamente a CONCORD e o Forus.

A atual conjuntura histórica, em que confluem múltiplas ameaças e interrogações — entre os autoritarismos ascendentes no campo económico, político e cultural, o estrangulamento da capacidade financeira da sociedade civil organizada e a repressão mais ou menos subtil sobre ativistas e organizações —, suscita dúvidas e convoca uma procura crescente por casos de resistência bem-sucedida.

Ao mesmo tempo, a politização das fronteiras e a repressão exercida sobre pessoas migrantes, com destaque mediático para os Estados Unidos da América (EUA), atingem o espaço cívico por duas vias diretas: criminalizam as organizações e os indivíduos que prestam assistência, convertendo atos de solidariedade em ilicitudes, e deslocam para o campo da segurança um domínio antes regulado pelo direito de asilo e pelo direito humanitário. A hierarquia da atenção que acompanha este processo, e que permite que as violações flagrantes do Direito Internacional Público em Gaza, que constituem um genocídio em curso, perpetrado pelo Estado israelita contra o povo palestiniano, não constitui novidade; é, porém, ela própria um fenómeno de espaço cívico, na medida em que aquilo que pode ser dito, por quem e com

1 A Oficina Global é uma iniciativa de um grupo de investigadores do CEsA (Centro de Estudos sobre África e Desenvolvimento) - ISEG – Universidade de Lisboa que tem como missão estabelecer um diálogo construtivo e permanente entre os diversos atores que trabalham para a mudança global, através da produção e divulgação de conhecimento. Desde 2021, a Oficina Global tem desenvolvido projetos de investigação, formações, debates, e produção de conteúdos de comunicação e informação.

que consequências, se delimita tanto pela lei como pela distribuição desigual da audiência disponível.

Daqui decorre a premissa que atravessa este estudo: o espaço cívico, ao invés de poder ser pensado como construção puramente legal e historicamente estabilizada, é um processo histórico concreto, definido por relações muitas vezes improváveis. Improváveis porque não decorrem de pertença comum nem de afinidade prévia, ligando organizações formais a movimentos informais, juristas a ativistas no terreno, financiadores a quem contesta as condições do próprio financiamento; e improváveis porque nada nas suas condições de partida garante que se estabeleçam ou que durem, carecendo de um esforço contínuo para persistirem no tempo. É por serem relações, e não estruturas, que podem ser desfeitas mais depressa do que a legislação que formalmente as protege, e é também por isso que podem ser refeitas noutros termos.

Esta premissa tem uma consequência prática direta para o propósito do estudo: se o que se transfere entre contextos não são modelos institucionais, mas modos de estabelecer e sustentar relações, então as estratégias identificadas nos casos internacionais são transferíveis para Portugal precisamente na medida em que forem lidas como práticas relacionais, e não como soluções replicáveis.

Neste sentido, os casos de resistência documentados no estudo não são apenas provas de vida do espaço cívico e das suas forças profundas: constituem-no, e não podemos compreender a presente conjuntura sem refletir acerca do modo como ativistas e organizações aprendem, constroem e organizam para a e a partir da resistência. Se o espaço cívico é, como propõem Biekart e Fowler,[2] simultaneamente proporcionado pelo Estado e ocupado por quem o utiliza, então a sua contração não resulta apenas na perda de terreno, mas também na alteração dos termos em que esse terreno é ocupado.

Paradoxalmente, este é um sinal de esperança: a redução do espaço cívico é também transformação e, portanto, a sua desaparição, sob a égide tripla do estrangulamento financeiro, da interrogação contemporânea acerca da legitimidade e representatividade das organizações, e de uma repressão com novos contornos, muitas vezes algorítmicos e militarizados, não é definitiva. Em casos de repressão extrema, por via da sua sofisticação ou da sua violência, é possível asfixiar o espaço cívico e as suas relações, mas essa asfixia, embora seja vivida na presente conjuntura como risco existencial, pode gerar condições de sobrevivência que só se tornam legíveis quando os contextos de repressão do espaço cívico são reunidos e comparados.

Apesar disso, as ameaças que caracterizam a conjuntura presente não devem ser subestimadas. De acordo com a Freedom House, a liberdade global está em retrocesso há vinte anos consecutivos.[3] Dados recentes do Instituto para as Variedades da Democracia, da Universidade de Gotemburgo, sugerem que esse declínio tem expressão ainda mais clara no que respeita às liberdades de associação e expressão, e que essa expressão é planetária.[4] A União Europeia adotou a sua Estratégia para a Sociedade Civil em novembro de 2025, ao mesmo tempo que, o índice de sociedade civil recuou, entre 2015 e 2025, em 22 dos 27 Estados-membros da União, ainda que, em seis desses casos, a variação não exceda 0,003 pontos.

Metodologicamente, este estudo ancora-se num levantamento extensivo da literatura, académica e prática, acerca do espaço cívico e das ameaças à sua sobrevivência. Esse levantamento orientou, subsequentemente, a recolha de dados quantitativos: o estudo realiza uma análise da última versão da base de dados publicada pelo Instituto para as Variedades da Democracia, o CIVICUS Monitor e o relatório Freedom in the World, publicado pela Freedom House, e tendo os autores cruzado esses dados com o Creditor Reporting System (CRS) da OCDE segundo dois cortes distintos, o da finalidade do financiamento e o do canal por que é entregue, tendo cruzado os dados CRS com os relatórios da AidWatch, da CONCORD Europe. No que diz respeito às estratégias de resistência, necessariamente plurais e adaptadas aos contextos das lutas e sociedades civis em que se desenvolvem, optou-se por desenvolver estudos de caso, que permitissem uma leitura aprofundada da evolução de estratégias e práticas

2 Biekart, Kees, e Alan Fowler. «Interrogating Civic Space: Applying a Civic-Driven Change Perspective». In Civil Society Responses to Changing Civic Spaces, org. Kees Biekart, Tiina Kontinen e Marianne Millstein, 27-48. Cham: Springer, EADI Global Development Series, 2023, p. 33. https://doi.org/10.1007/978-3-031-23305-0_2.

3 Freedom House. Freedom in the World 2026: The Growing Shadow of Autocracy. Washington, DC: Freedom House, 2026. https://freedomhouse.org/report/freedom-world/2026/growing-shadow-autocracy.

4 Coppedge, Michael, et al. V-Dem Country-Year Dataset v16. Varieties of Democracy (V-Dem) Project, Universidade de Gotemburgo, 2026. https://doi.org/10.23696/vdemds26.

de resistência. A seleção dos estudos de caso obedeceu a critérios regionais, temáticos e de atuação em rede, e recaiu sobre quatro contextos exteriores ao universo tradicional da cooperação portuguesa, onde as estratégias de resistência se encontram bem documentadas e mais maduras; os casos foram construídos a partir de fontes documentais. Por fim, e porque as aprendizagens se destinam ao contexto português, revisitámos, pelo ângulo do espaço cívico, o estudo "As ONGD Portuguesas Face aos Desafios Atuais", no qual 63% das organizações auscultadas identificam a redução do espaço cívico como fator que afeta a sua atuação e 71% consideram que o quadro legislativo e regulamentar afeta a sua atividade. Também conduzimos um grupo focal nas instalações da Plataforma, a 16 de Abril de 2026, com oito associadas, para o qual foi dirigido convite formal a um conjunto de organizações cuja seleção dependeu de um exame prévio da missão e atividade de cada convidada.

O primeiro capítulo estabelece o conceito de espaço cívico, na aceção relacional proposta por Biekart e Fowler,[5] reconstitui a trajetória que vai da expansão dos anos 90 do século passado ao fechamento que se torna identificável a partir de 2004[6] e examina os dados disponíveis, do plano mundial ao europeu, e daí aos países onde as associadas concentram o seu trabalho.

O segundo capítulo é dedicado à sociedade civil no campo da cooperação para o desenvolvimento, focando as condições específicas do sector português e dos países tradicionalmente parceiros da cooperação portuguesa.

O terceiro capítulo analisa, a partir da literatura, as principais estratégias de restrição ao espaço cívico e apresenta a leitura das próprias ONGD com base na sua experiencia a partir das conclusões do grupo focal realizado no âmbito do estudo, cruzando também com os resultados de um inquérito recente realizado junto das associadas da Plataforma.

O quarto capítulo reúne quatro casos de resistência, deliberadamente escolhidos fora dos contextos tradicionais da cooperação portuguesa: o Pacto pela Democracia, no Brasil, que constrói uma coligação ampla num contexto de deterioração progressiva da democracia; a oposição ao oleoduto de Dakota, nos Estados Unidos, que percorre uma década de mutação repressiva até à litigância abusiva; a resistência ao EACOP, no Uganda, que responde ao fechamento interno deslocando a contestação para as arenas jurídicas e financeiras internacionais; e as redes de mulheres em Mitrovica, no Kosovo, onde o cuidado e a reconstrução de relações de confiança operam como condição de possibilidade da participação cívica. Lê-los em conjunto, para além das especificidades dos contextos onde têm lugar, permite uma reflexão sobre os quadros formais e informais e as ferramentas de repressão que estão na sua origem, assim como identificar estratégias, práticas e aprendizagens de resistência.

O quinto capítulo encerra o estudo com conclusões e pistas de reflexão empiricamente fundamentadas sobre os trajetos de repressão e estratégias de resistência numa conjuntura histórica adversa para o espaço cívico e os seus defensores.

---

5 Biekart e Fowler (2023), «Interrogating Civic Space».

6 Carothers, Thomas, e Saskia Brechenmacher. *Closing Space: Democracy and Human Rights Support Under Fire*. Washington, DC: Carnegie Endowment for International Peace, 2014. https://carnegieendowment.org/research/2014/02/closing-space-democracy-and-human-rights-support-under-fire.

1.

Espaço cívico: conceito, trajetória e tendências



1.1 As três liberdades e a elasticidade do espaço cívico

De acordo com Biekart e Fowler, o espaço cívico é "a esfera pública utilizada pelos cidadãos e organizações da sociedade civil, e proporcionada pelo Estado, para o exercício dos direitos fundamentais de associação, reunião e expressão".[7] Estas três liberdades constituem o quadro analítico do CIVICUS Monitor e os mesmos autores sublinham três aspetos adicionais que, neste estudo, são relevantes: o papel da "agência cívica",[8] das relações ambíguas entre o Estado e a sociedade civil[9] e o ambiente político/legal que sustenta (ou reprime) o espaço cívico.[10] Buyse, por outro lado, sugere que o espaço cívico, ao constituir o espaço fundamental de exercício dessas liberdades, promove as condições da resistência contra a sua redução ou repressão, ao transformar "procedimentos de direitos humanos – domésticos e internacionais" em "ferramentas para contestar a pressão"[11] sobre ativistas e organizações.

Esta relação ubíqua entre as realidades nacionais e internacionais, hoje tão atual, ilustra o modo como o "espaço cívico nunca é estático nem representa uma noção unitária, nem mesmo dentro de um país (...)",[12] iludindo as perspetivas mais pessimistas de uma absorção completa do espaço cívico pelo Estado ou pelo mercado. Por conseguinte, "o espaço cívico é um alvo em movimento. As organizações da sociedade civil são a sua principal expressão formal e coletiva. Modelam o espaço cívico, mas também estão dependentes dele".[13] Ou seja, uma concentração excessiva na redução nominal do número de ativistas e organizações, ou no número de atos repressivos, pode conduzir a um diagnóstico enganador. A redução do número de ativistas e organizações pode resultar de uma estratégia deliberada, em face da antecipação de uma conjuntura repressiva, ou pode resultar de uma crise de legitimidade das organizações da sociedade civil num determinado contexto; de outro modo, o aumento do número de organizações pode resultar de uma estratégia repressiva dotada de maior subtileza e ligada à canalização de financiamento para novos atores, alinhados com agendas políticas contrárias à pluralidade do espaço cívico.[14] Nenhuma destas possibilidades tem uma ligação óbvia à intensificação da repressão tradicional e sugere que, havendo outros modos de coação sobre o espaço cívico ligados a outros espaços, como o mercado, também haverá outros modos de resistir e identificar ameaças mais subtis, mas não menos relevantes.

Deste ponto de vista, os estudos e contribuições acerca das ameaças e concretizações contra o espaço cívico, que se têm acumulado na última década, também têm modificado a sua perspetiva. Se, num primeiro momento, a preocupação se centrava no espaço operacional das ONG e tendia a cingir-se à análise de casos nacionais mais ou menos discretos,[15] rapidamente se transitou para uma análise do fechamento,[16] que ainda não identificava, com a clareza que se viria a revelar necessária, agentes com agendas políticas específicas, financiamento robusto e persistência doutrinária. Atualmente, os estudos académicos mais recentes indicam, por um lado, que a transformação do espaço cívico, para lá da sua redução, repõe a importância da agência cívica e das resistências em face de aparelhos repressivos mais sofisticados e, por outro, que a redução do espaço cívico não incide de forma simétrica sobre todos os ativistas e todas as organizações.[17]

---

7 Biekart, Kees, e Alan Fowler. «Interrogating Civic Space: Applying a Civic-Driven Change Perspective». In Civil Society Responses to Changing Civic Spaces, org. Kees Biekart, Tiina Kontinen e Marianne Millstein, 27-48. Cham: Springer, EADI Global Development Series, 2023, p. 33. https://doi.org/10.1007/978-3-031-23305-0_2.

8 Idem, pp. 29 e 36-40.

9 Idem, pp. 28 e 33.

10 Idem, pp. 28 e 40.

11 Buyse, Antoine. «Squeezing Civic Space: Restrictions on Civil Society Organizations and the Linkages with Human Rights». *The International Journal of Human Rights* 22, n.º 8 (2018): 966-988, p. 967. https://doi.org/10.1080/13642987.2018.1492916.

12 Idem, p. 969.

13 Idem, ibidem.

14 Toepler, Stefan, Annette Zimmer, Christian Fröhlich e Katharina Obuch. «The Changing Space for NGOs: Civil Society in Authoritarian and Hybrid Regimes». *Voluntas* 31, n.º 4 (2020): 649-662. https://doi.org/10.1007/s11266-020-00240-7.

15 van der Borgh, Chris, e Carolijn Terwindt. «Shrinking Operational Space of NGOs – A Framework of Analysis». *Development in Practice* 22, n.º 8 (2012): 1065-1081. https://doi.org/10.1080/09614524.2012.714745.

16 Carothers e Brechenmacher (2014), *Closing Space.*

17 Roggeband, Conny, e Andrea Krizsán. «The Selective Closure of Civic Space». *Global Policy* 12, supl. 5 (2021): 23-33. https://doi.org/10.1111/1758-5899.12973;
Pousadela, Inés M., e Dominic R. Perera. «The Enemy Within? Anti-Rights Groups and Restrictions on Civil Society». *Global Policy* 12, supl. 5 (2021): 34-44. https://doi.org/10.1111/1758-5899.12981.

1.2 Trajetória: da expansão ao fechamento

A meio da década de 90 do século passado, os efeitos do fim da Guerra Fria faziam-se sentir com a multiplicação de eleições em todo o mundo, com destaque para o espaço pós-comunista (na Europa de Leste) e para o Sul Global. A promoção da boa governação, da democracia eleitoral, da vigilância dos Estados pela sociedade civil e da monitorização eleitoral por organizações internacionais passava a ser uma norma.[18] No contexto da cooperação para o desenvolvimento, uma parte importante da Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) passava a ser canalizada para a promoção da boa governação e do combate à corrupção, com destaque para a ação da USAID e para a aprovação dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, em que a ação voluntária de organizações sem fins lucrativos se destacava. Era o momento da "revolução do associativismo global", tal como um famoso artigo da revista *Foreign Affairs* afirmava.[19] Apenas dez anos depois, o ambiente era outro.

Em 2004, os sinais de recuo começavam a ser identificáveis. Com os atentados do 11 de Setembro de 2001, uma nova agenda, centrada na aprovação de legislação contra-terrorista,[20] recentrou as relações Estado-sociedade civil em torno da segurança e da repressão militarizada da dissidência. Foi um momento de inflexão histórica que terá dado início a uma outra revolução, desta feita contra o associativismo global.[21]

Entre 2004 e 2015, a difusão de medidas e normas que prefiguravam a atual tendência repressiva tomou proporções planetárias. Múltiplos estudos indicam que essas medidas e normas abrangiam o amplo espectro repressivo, entre medidas legislativas claramente repressivas[22] ou medidas mais subtis e restritivas.[23] No domínio da cooperação para o desenvolvimento, a restrição ao influxo de APD canalizada para o apoio a ONG com operações domésticas, hoje crescentemente aplicada, também começava a tornar-se mais saliente.[24] Em 2011, a promessa das múltiplas primaveras árabes, da Tunísia ao Egipto, acabou por redundar num momento de instabilidade político-económica que perdura: em 2026, a crise das fronteiras e da proteção internacional, que parecia estar a caminho de um equilíbrio promissor durante a década de 90 do séc. XX, intensificou-se. Atualmente, a agenda repressiva incide com particular contundência sobre pessoas migrantes; na Europa e nos Estados Unidos da América, as vitórias eleitorais da extrema-direita política são indissociáveis das transformações do espaço cívico, em particular no que diz respeito aos direitos das pessoas migrantes.

A partir de 2016, a eleição da primeira administração Trump e o abandono da União Europeia, por parte do Reino Unido, prenunciavam a intensificação do ciclo anterior. A partir desse ano, a lógica restritiva passava a ser complementada pela instrumentalização crescente do financiamento à sociedade civil enquanto modo de restrição subtil. Isto remete-nos para a importância de diagnosticar rigorosamente a transformação e não apenas o recuo ou diminuição do espaço cívico. À medida que novas expressões políticas, organizadas ou individuais, obtiveram ou recuperaram legitimidade, muitas vezes a partir de plataformas digitais detidas por uma nova classe de oligarcas e algoritmicamente orientadas para a promoção de conteúdos excludentes, discriminatórios ou criminosos em múltiplas jurisdições, o espaço cívico transformou-se num aparente jogo de soma zero: as mesmas organizações que haviam conquistado espaço no momento generativo de 1994-2004 começaram a ver os seus motivos, propostas, projetos e existência questionados.

Em 2020, com a pandemia de COVID-19, a restrição à liberdade de reunião motivou novas interrogações aos motivos dos governos, criando um ambiente de incerteza que as ONG, tipicamente centradas em operações no terreno e em contextos desafiadores, tiveram dificuldade em perceber e gerir. Desde 2016, começava a tornar-se claro que o

18 Carothers e Brechenmacher (2014), Closing Space, p. 27.

19 Salamon, Lester M. «The Rise of the Nonprofit Sector». *Foreign Affairs* 73, n.º 4 (1994), p. 109. https://doi.org/10.2307/20046747.

20 OHCHR. *Global Study on the Impact of Counter-Terrorism Measures on Civil Society and Civic Space.* Relatora Especial das Nações Unidas sobre a promoção e proteção dos direitos humanos e das liberdades fundamentais no combate ao terrorismo, 2023. p. 41. https://www.ohchr.org/en/special-procedures/sr-terrorism/global-study-impact-counter-terrorism-measures-civil-society-and-civic-space.

21 Rutzen, Douglas. «Authoritarianism Goes Global (II): Civil Society Under Assault». *Journal of Democracy* 26, n.º 4 (2015): 28-39. https://doi.org/10.1353/jod.2015.0071.

22 Bromley, Patricia, Evan Schofer e Wesley Longhofer. «Contentions over World Culture: The Rise of Legal Restrictions on Foreign Funding to NGOs, 1994-2015». *Social Forces* 99, n.º 1 (2020): 281-304, https://doi.org/10.1093/sf/soz138; Glasius, Marlies, Jelmer Schalk e Meta de Lange. «Illiberal Norm Diffusion: How Do Governments Learn to Restrict Nongovernmental Organizations?». *International Studies Quarterly* 64, n.º 2 (2020): 453-468. https://doi.org/10.1093/isq/sqaa019.

23 Bakke, Kristin M., Neil J. Mitchell e Hannah M. Smidt. «When States Crack Down on Human Rights Defenders». *International Studies Quarterly* 64, n.º 1 (2020): 85-96, p. 89. https://doi.org/10.1093/isq/sqz088.

24 Dupuy, Kendra, James Ron e Aseem Prakash. «Hands Off My Regime! Governments' Restrictions on Foreign Aid to Non-Governmental Organizations in Poor and Middle-Income Countries». *World Development* 84 (2016): 299-311, p. 299. https://doi.org/10.1016/j.worlddev.2016.02.001.

fecho do espaço cívico podia ser usado para distorcer a sua composição e, por conseguinte, as suas relações e os seus processos.[25] Hoje, a multiplicação de grupos associados ao conspiracionismo digitalizado e à extrema-direita, que os ativistas e organizações com compromissos cívicos e democráticos só podem excluir do espaço cívico arriscando a sua própria deslegitimação, é uma realidade que, em 2016, era apenas uma hipótese. Os processos de adaptação às restrições, e os próprios mecanismos e momentos de resistência que sucederam ao fim dos confinamentos, sugerem que a pandemia, embora tenha sido um acelerador, também forçou as organizações a adaptar-se.[26] Mas estas considerações não devem desviar do essencial, que se revela com especial dureza na União Europeia: em 2026, a Liberties revelava que, apesar das "restrições citadas em todos os Estados-membros" a respeito do espaço cívico (o pior dos pilares analisados) e da regressão de 13 em 22 dos Estados-membros,[27] a Comissão Europeia não se pronunciava acerca da liberdade de reunião.

1.3 O que nos dizem os dados

Apesar disso, a redução do espaço cívico não é uma tendência exclusivamente europeia. No séc. XXI, o espaço cívico observou uma trajetória convexa: entre 2000 e 2025, ocorre um declínio expressivo, mas entrecortado por uma década de robustecimento que conhece o seu auge em 2015, ano a partir do qual os primeiros efeitos das restrições subtis iniciadas em 2004 se começam a fazer sentir. As liberdades civis, expressas parcialmente na tríade proposta por Buyse,[28] observam um declínio menos acentuado que as restantes, acabando por resgatar o índice compósito Varieties of Democracy de um declínio ainda mais marcado. Apesar disso, em 2025, a sociedade civil no mundo era muito menos livre que em 2015: nessa década, 72 dos 179 países analisados registaram um declínio expressivo, de pelo menos 0,05 pontos no índice, ao passo que apenas 25 melhoraram na mesma medida. E, embora o declínio seja generalizado, as variações regionais importam: a região comum Europa Ocidental e América do Norte, que agrega realidades muito diferentes, é aquela em que a sociedade civil parece ter resistido, apresentando um declínio médio muito baixo. Na região Europa de Leste e Ásia Central, o declínio foi o mais acentuado em todas as regiões estudadas, embora, no cômputo geral, apresentem uma robustez muito maior que no Médio Oriente e Norte de África, que se manteve estavelmente restritivo.

Quando este panorama é decomposto, a sociedade civil dos Estados europeus divide-se em dois conjuntos. Na Figura 1, identifica-se um conjunto de países "abertos em todas as dimensões", em que se incluem alguns dos membros mais salientes do CAD-OCDE, os países bálticos/nórdicos, a Chéquia e a Polónia. No outro conjunto, em que se inclui Portugal, a variedade de perfis é maior, embora todos se enquadrem como países em que a expressão se encontra sob pressão. A Hungria é um caso peculiar no contexto europeu, o único doador com um índice global que o posiciona na categoria de espaço cívico restringido. No que diz respeito aos parceiros tradicionais da cooperação portuguesa, Cabo Verde é uma exceção no contexto regional, apresentando-se 'aberto em todas as dimensões', ao passo que Timor-Leste e São Tomé e Príncipe acompanham o exemplo cabo-verdiano. Uma análise longitudinal do índice compósito Varieties of Democracy mostra ainda que Angola, Moçambique e Guiné-Bissau, embora mantenham um perfil de tendência restritiva e/ou repressiva, tendem a mover-se em sentidos diferentes: Angola sugere um robustecimento moderado das liberdades civis, enquanto mantém um perfil restritivo da liberdade de expressão, ao passo que a Guiné-Bissau e Moçambique tendem a restringir e reprimir o espaço cívico, em linha com a instabilidade política amplamente reportada ao longo dos últimos dois anos em ambos os países.

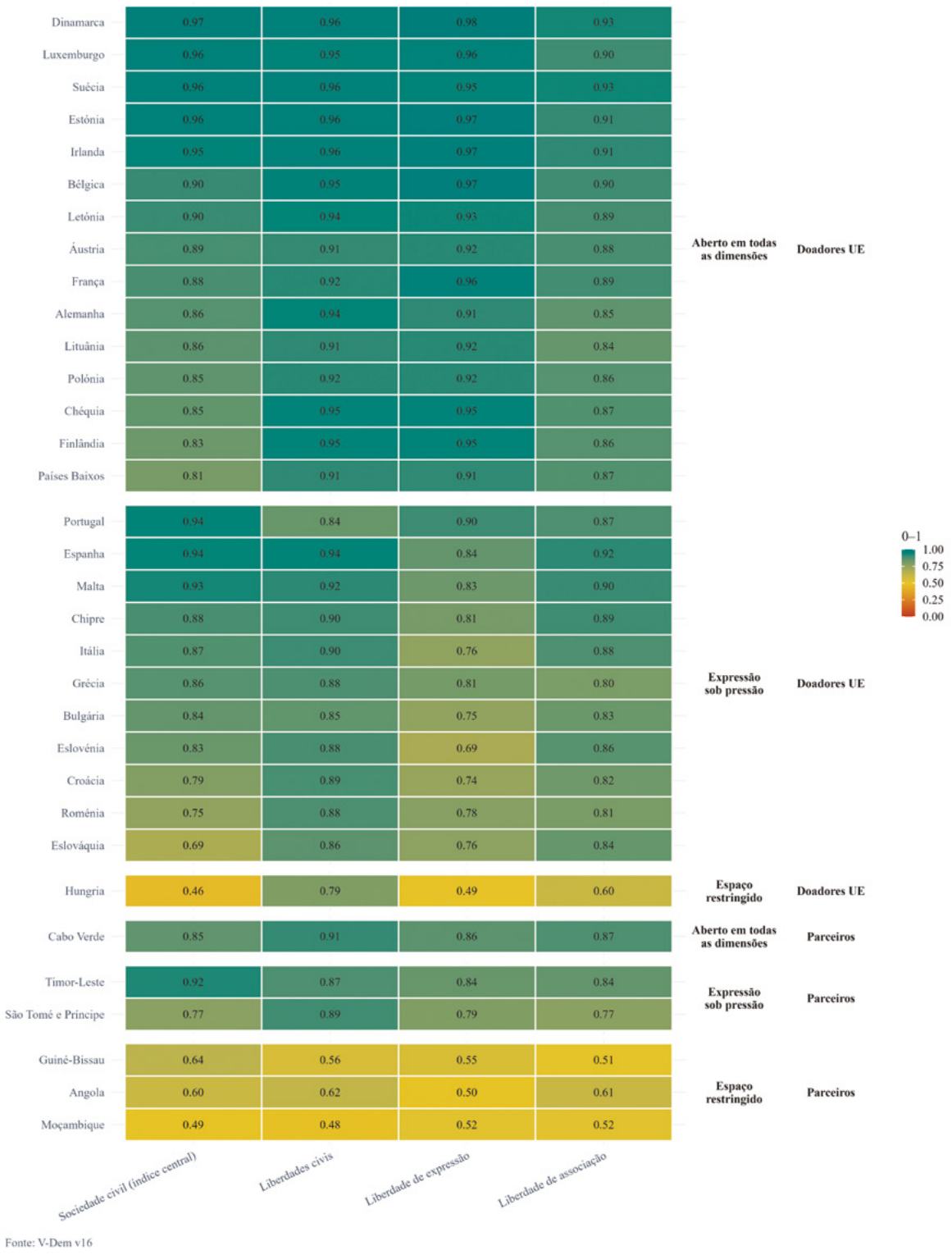
25 Roggeband e Krizsán (2021), «The Selective Closure of Civic Space», p. 23.

26 Lorch, Jasmin, e Janjira Sombatpoonsiri. «COVID-19 and Civil Society in Southeast Asia: Beyond Shrinking Civic Space». *Voluntas* 34, n.º 3 (2023): 613-625; publicado em linha a 29 de abril de 2022. https://doi.org/10.1007/s11266-022-00496-1.

27 Civil Liberties Union for Europe. *Liberties Rule of Law Report 2026*. Berlim: Civil Liberties Union for Europe, 2026, pp. 60-62. https://dq4n3btxmr8c9.cloudfront.net/files/wtaqoq/LIBERTIES_RULE_OF_LAW_REPORT_2026(2).pdf.

28 Buyse (2018), «Squeezing Civic Space».

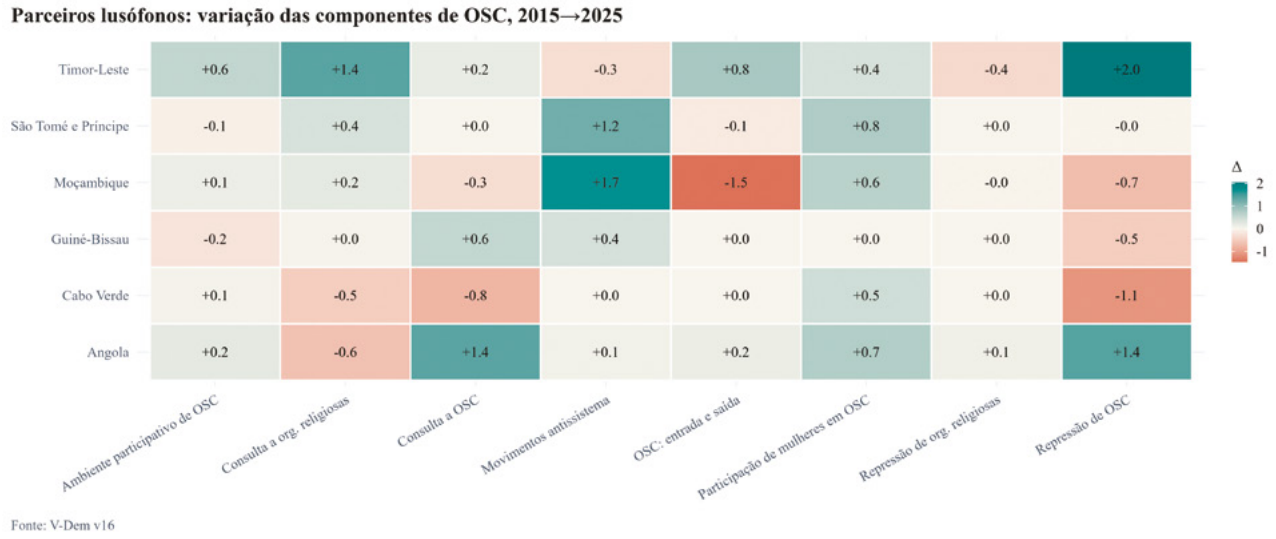
Figura 1. Espaço cívico decomposto (UE e PALOP-TL) 2025



Fonte: V-Dem v16

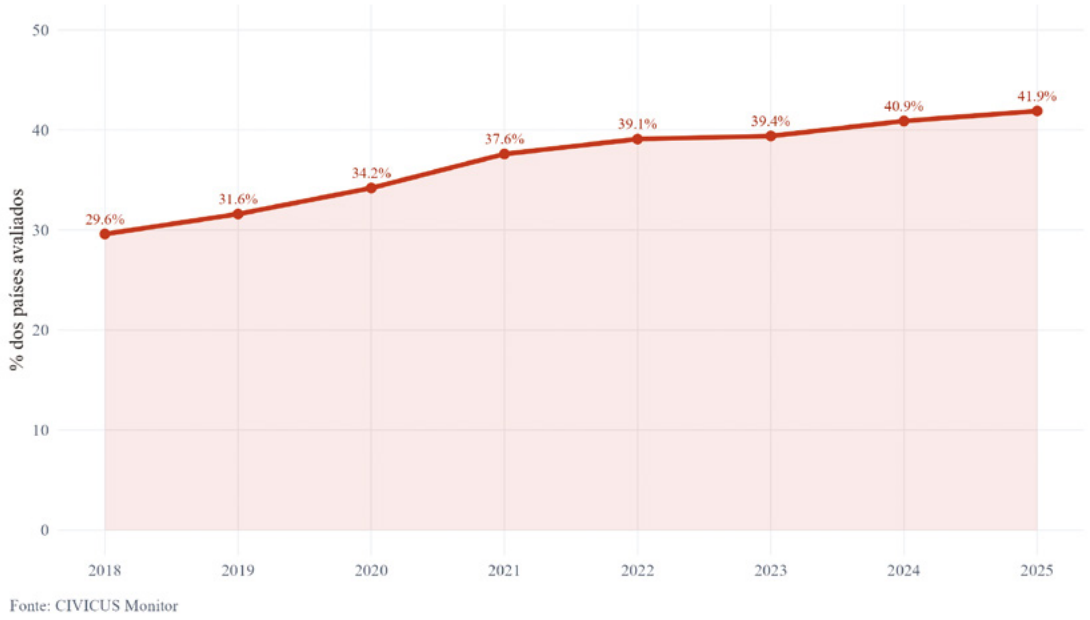
A Figura 2 detalha a transformação da posição das organizações da sociedade civil nos parceiros tradicionais da cooperação portuguesa e sugere que, apesar de alguns desenvolvimentos positivos, como a diminuição da repressão das OSC em Timor-Leste ou a promoção da consulta às OSC em Angola, a estabilidade é a nota dominante.

Figura 2. Parceiros da cooperação portuguesa: variação das oito componentes de OSC, 2015-2025



Na **Figura 2**, focamo-nos concretamente na sociedade civil organizada, que mostra uma tendência declinante, pode ser complementada por uma leitura do CIVICUS Monitor a respeito do carácter reprimido ou fechado dos regimes classificados entre 2018 e 2025, como mostrado na **Figura 3**. Na verdade, a sociedade civil é, por assim dizer, um prenúncio: se o declínio na sua robustez é marcado, o fechamento dos regimes analisados pelo CIVICUS Monitor é mais marcado. Em 2025, 83 dos 198 regimes analisados eram reprimidos ou fechados, ao passo que o número de regimes abertos passou de 45, em 2018, para 39. Dos 196 regimes classificados tanto em 2018 como em 2025[29], 61 pioraram a sua classificação, 118 mantiveram-se estáveis e 17 melhoraram. O declínio é generalizado, embora a sua intensidade varie. Em 2025, 73% da população mundial vivia em países classificados como reprimidos ou fechados e quase 31% em países onde o espaço cívico se encontrava completamente fechado; apenas 7,2% vivia em países abertos ou semi-abertos[30].

Figura 3. Percentagem de países com classificação Reprimido ou Fechado, 2018-2025



29 Hong Kong passou a fazer parte do índice em 2021 e Somalilândia em 2023.

30 CIVICUS. *People Power Under Attack 2025: A Report Based on Data from the CIVICUS Monitor*. Joanesburgo: CIVICUS, 2025. https://monitor.civicus.org/globalfindings_2025/.

2.

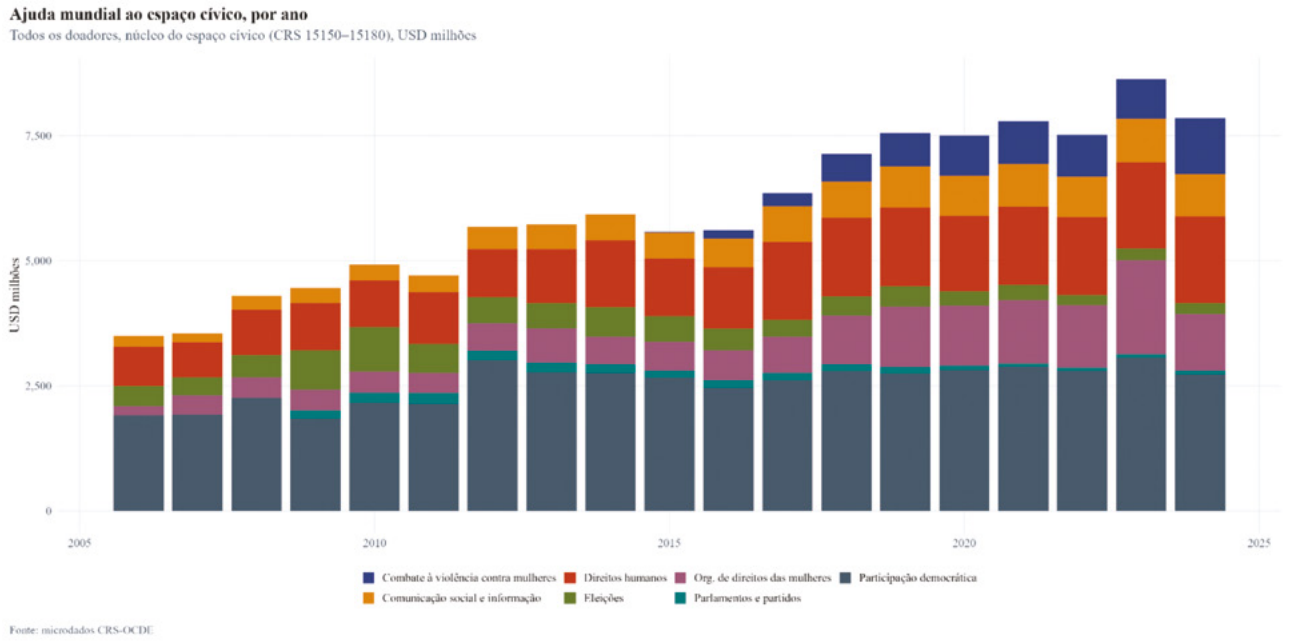
A Ajuda Pública ao Desenvolvimento e o espaço cívico



2.1. Tendências do Setor

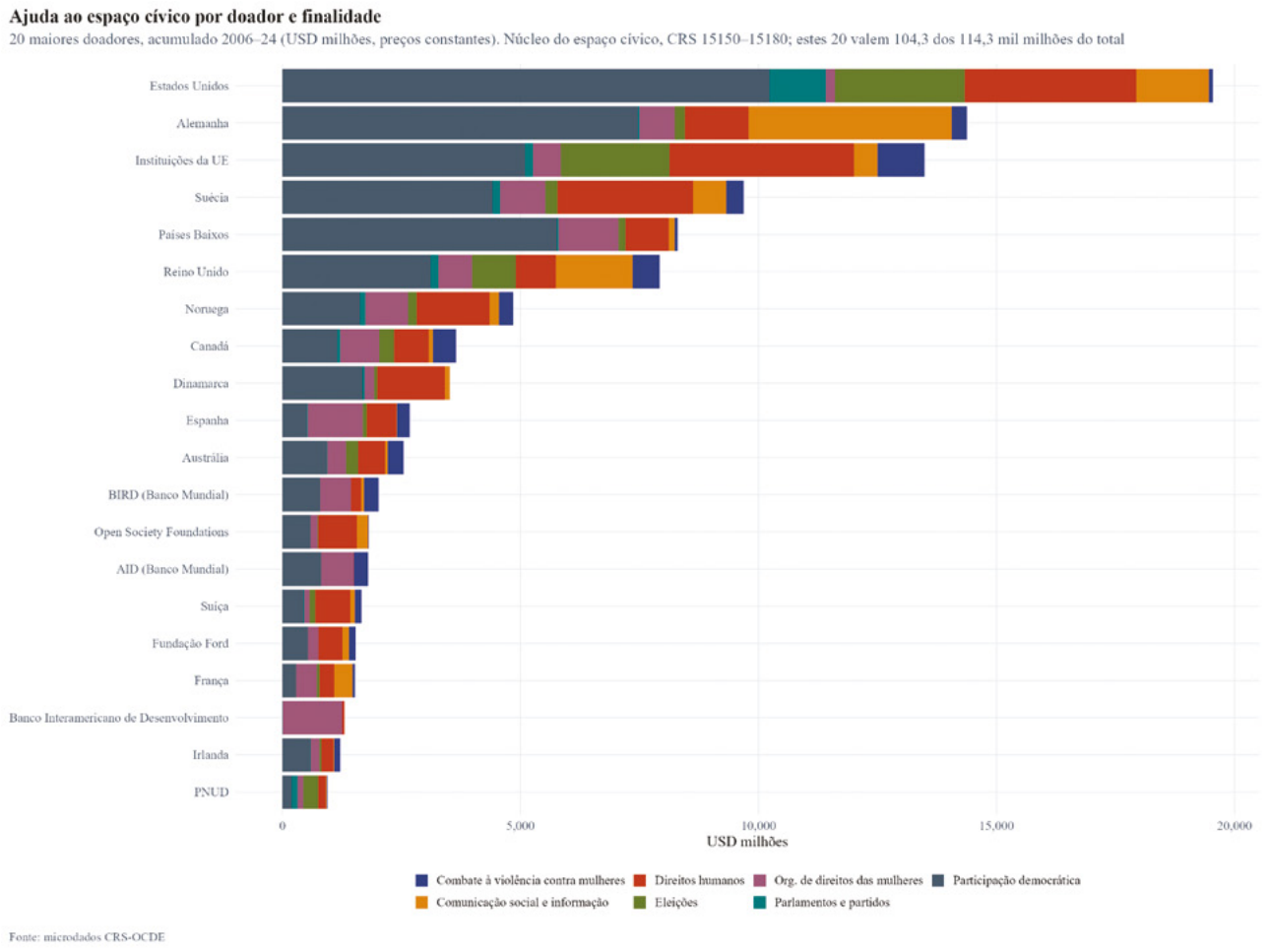
Nos últimos dois anos, o campo da cooperação para o desenvolvimento foi afetado, em particular, pela destruição da USAID (Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional) e pela redução acentuada da Ajuda Pública ao Desenvolvimento registada pelo CAD-OCDE (Comité de Ajuda ao Desenvolvimento da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico). A queda de 23,1% em 2025 é a maior contração anual de que há registo e a segunda consecutiva, depois dos 6% de 2024. Os Estados Unidos são responsáveis por cerca de três quartos dessa quebra; e o impacto concentra-se onde a dependência é maior, com a ajuda bilateral aos países menos avançados a cair 25,8% e a destinada à África subsariana 26,3%.[31] A **Figura 4** mostra a dinâmica temporal da APD dirigida a questões fundamentais do espaço cívico e a **Figura 5** a sua distribuição por doador. Entre 2006 e 2024, o volume de desembolsos em governação alargada atingiu os 490,8 mil milhões de dólares, dos quais 114,3 mil milhões no núcleo diretamente dirigido ao espaço cívico, que é o que a Figura 4 representa. Embora se tenha mantido estável durante duas décadas e tenha atingido o seu máximo em 2023, com 8,6 mil milhões, caiu 9,0% em 2024 e, embora os dados do Creditor Reporting System (CRS) da OCDE para 2025 ainda não estivessem disponíveis à data da redação deste estudo, é plausível antecipar uma redução ainda mais acentuada. Com o colapso da USAID, os fluxos gerados pela APD dos EUA, especialmente importantes no domínio da participação democrática, poderão ter um impacto global no apoio financeiro ao espaço cívico.

Figura 4. APD e espaço cívico por finalidade, 2006-2024 ($M USD)



31 OCDE. *Preliminary Official Development Assistance Levels in 2025*, DCD(2026)8. Paris: OCDE, 9 de abril de 2026. https://one.oecd.org/document/DCD(2026)8/en/pdf.

Figura 5. APD e espaço cívico por doador e finalidade, 2006-2024 ($M USD)

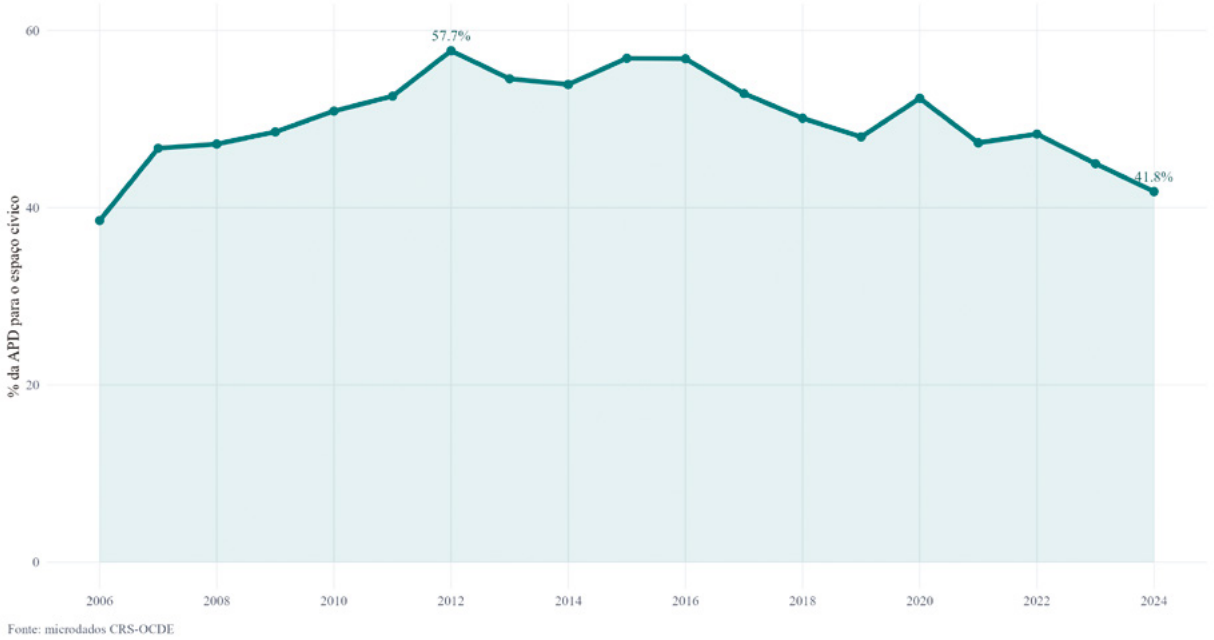


Fonte: microdados CRS-OCDE

Um outro dado relevante é expresso pela **Figura 6**, que mostra a percentagem de APD dirigida ao espaço cívico canalizada através de ONG/OSC[32]: com um pico de 57,7% do total em 2012, recuou para 41,8% em 2024, uma perda de 15,9 pontos percentuais, um nível só verificado em 2006.

32 Para fins de reporte, o CRS da OCDE distingue entre financiamento proveniente de APD *para* OSC e *através de* OSC. O financiamento *para* OSC corresponde a contribuições estruturais ou flexíveis quanto à sua aplicação programática. Ou seja, as OSC têm flexibilidade na forma como os fundos serão utilizados. O financiamento *através de* OSC já está, à partida, destinado a setores ou programas pré-definidos pelos doadores, apesar de serem canalizados pelas OSC.

Figura 6. APD de todos os doadores para espaço cívico canalizada através de ONG/OSC

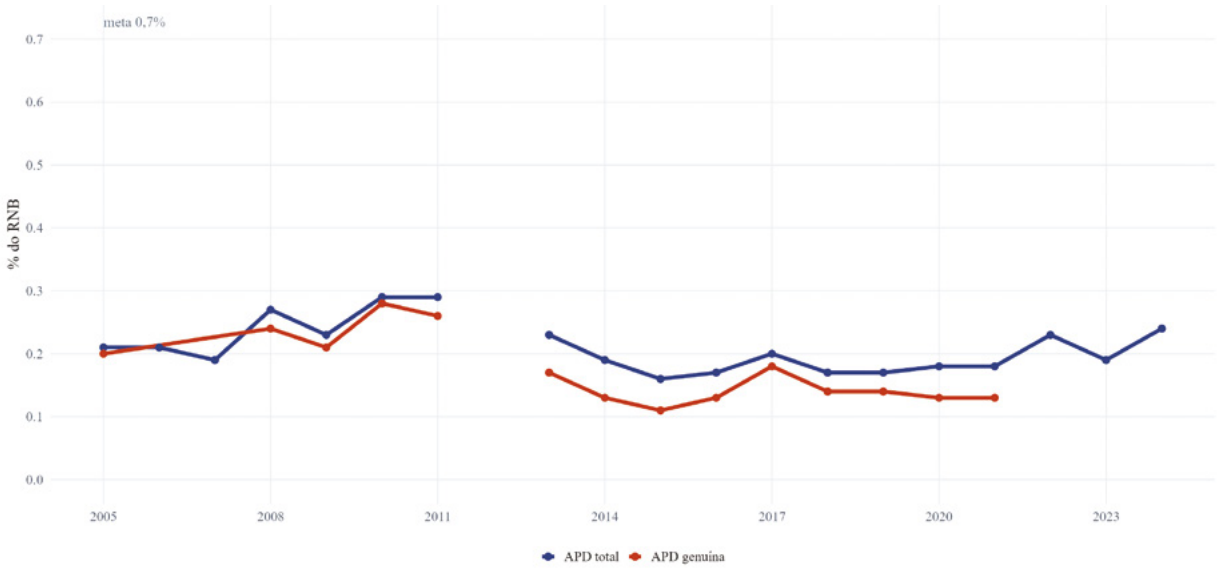


Fonte: microdados CRS-OCDE

2.2 Portugal e os países parceiros

A posição portuguesa lê-se contra três condições. A primeira é o volume: entre 2005 e 2024, a APD portuguesa nunca ultrapassou 0,29% do Rendimento Nacional Bruto, valor atingido em 2010 e 2011, tendo descido ao mínimo de 0,16% em 2015 e recuperado apenas para 0,24% em 2024, como mostra a **Figura 7**; foram duas décadas consecutivas abaixo de metade da meta de 0,7%[33].

Figura 7. APD portuguesa em percentagem do RNB, 2005-2024

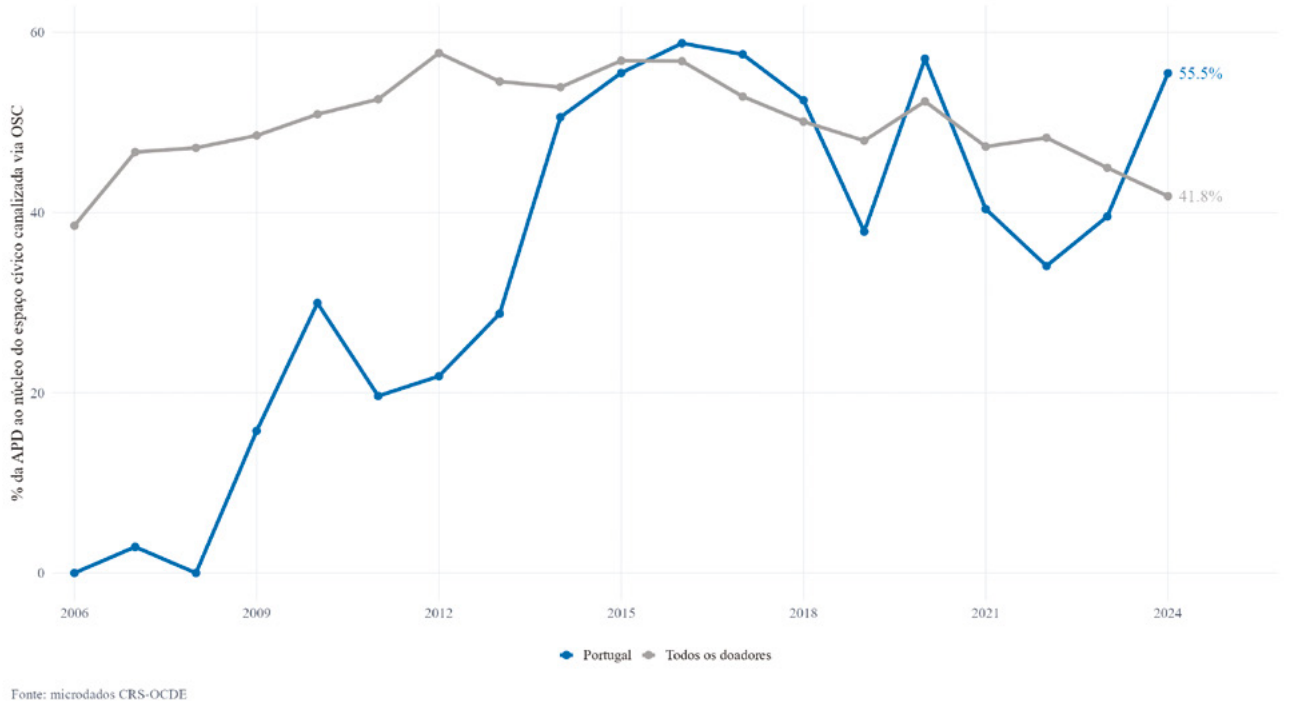


Fonte: CONCORD AidWatch, edições de 2006 a 2025

33 CONCORD. *AidWatch*, edições de 2006 a 2025. Bruxelas: CONCORD Europe. https://aidwatch.concordeurope.org/aidwatch-reports/.rr

A segunda é a forma. A **Figura 8** compara a quota da APD ao núcleo do espaço cívico canalizada através de organizações da sociedade civil em Portugal e no conjunto dos doadores: Portugal chega a 55,5% em 2024, ao passo que a média dos doadores atinge o máximo de 57,7% em 2012 e recua para 41,8%. Portugal fica abaixo da média em catorze dos dezanove anos, ultrapassando-a em 2016, 2017, 2018, 2020 e 2024. Acresce que, dos 48,3 milhões de euros dirigidos às organizações da sociedade civil entre 2016 e 2019, apenas 1,0% assumiu a forma de financiamento estrutural, o que coloca Portugal em 23.º lugar entre 25 doadores europeus.[34]

Figura 8. APD ao espaço cívico canalizada via OSC: Portugal e média dos doadores, 2006-2024



Fonte: microdados CRS-OCDE

Esta distinção não é nova nem externa ao sector: foi a própria Plataforma Portuguesa das ONGD que a estabeleceu, ao verificar que, em 2015, cerca de 99% do financiamento era canalizado através das organizações da sociedade civil, contra cerca de 1% disponibilizado para projetos da iniciativa de OSC nacionais[35]. O relatório AidWatch do ano seguinte quantificava o apoio às OSC portuguesas em 7,5 milhões de euros em 2017 e registava que, até 2016, apenas 1% da APD fora canalizada para projetos de iniciativa das organizações[36]. A distinção mede o direito de iniciativa: quem decide os temas, os sectores, as geografias e as atividades. O relatório AidWatch de 2023 assinalava o incumprimento da regra que obriga a convocar o Fórum da Cooperação para o Desenvolvimento de seis em seis meses[37], e o de 2025 registava que, em 2024, o Fórum não chegou a ser convocado[38].

A terceira é o destino. A **Figura 9** distribui a ajuda de cada doador pela situação do espaço cívico do país recetor: Portugal dirige 0,7% da sua ajuda alocável a contextos reprimidos ou fechados, contra uma média de 30,5%, ficando em último lugar entre quinze doadores. A carteira portuguesa concentra-se, em proporções quase iguais, em contextos sob pressão e em contextos abertos tal como classificados pelo projeto *Varieties of Democracy*. O valor deve ser lido com a cautela devida à base: a ajuda portuguesa alocável por país nestes sectores ronda os 20 milhões de dólares.

34 CONCORD. *AidWatch 2025: Ending Short-Sightedness, Restoring ODA's Purpose*. Bruxelas: CONCORD Europe, 2025. https://concordeurope.org/resource/aidwatch-2025-ending-short-sightedness-restoring-odas-purpose/.

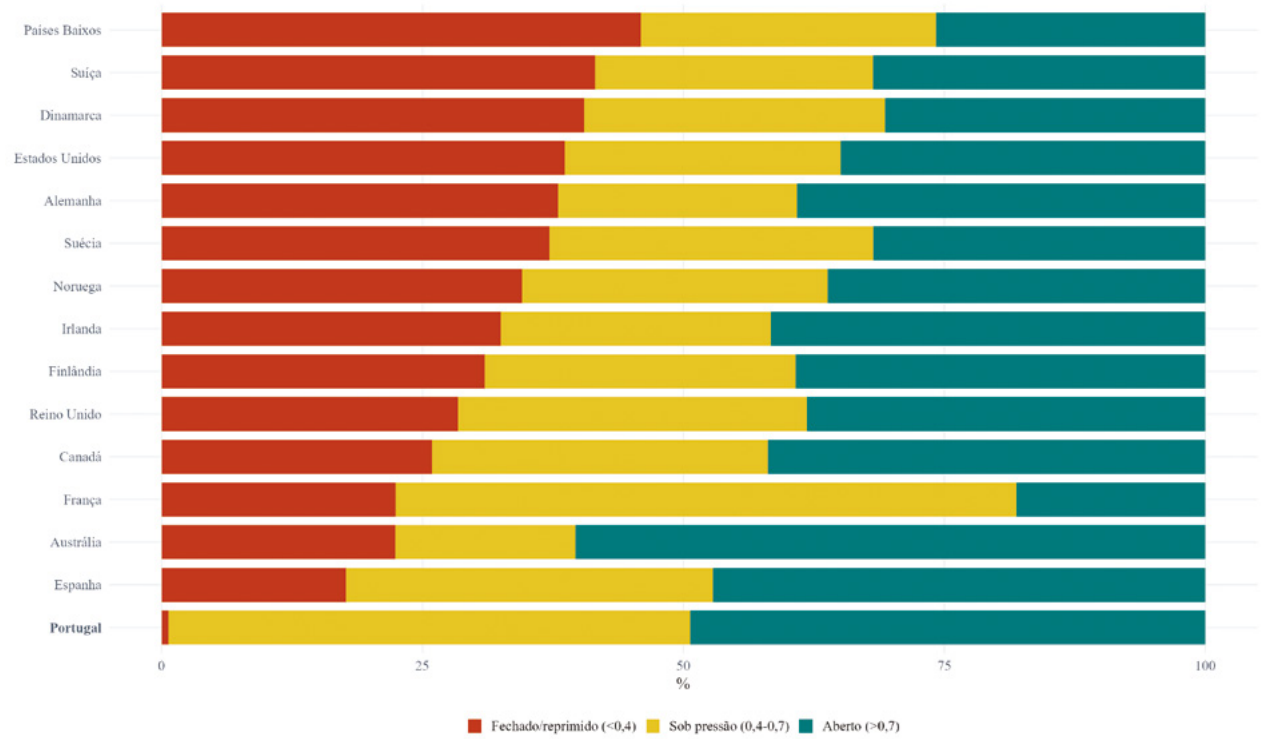
35 Plataforma Portuguesa das ONGD, Grupo de Trabalho Aid Watch. *Relatório Aid Watch Portugal 2017: A Cooperação Portuguesa no início da era pós-2015*. Lisboa: Plataforma Portuguesa das ONGD, 2017, p. 52.

36 CONCORD. *AidWatch 2018: EU Aid: A Broken Ladder?* Bruxelas: CONCORD Europe, 2018, p. 54. https://concordeurope.org/2018/10/17/aidwatch-report-2018/.

37 CONCORD. *AidWatch 2023: Bursting the ODA Inflation Bubble*. Bruxelas: CONCORD Europe, 2023, p. 56. https://aidwatch.concordeurope.org/aidwatch-reports/

38 CONCORD (2025), *AidWatch* 2025, pp. 124-125.

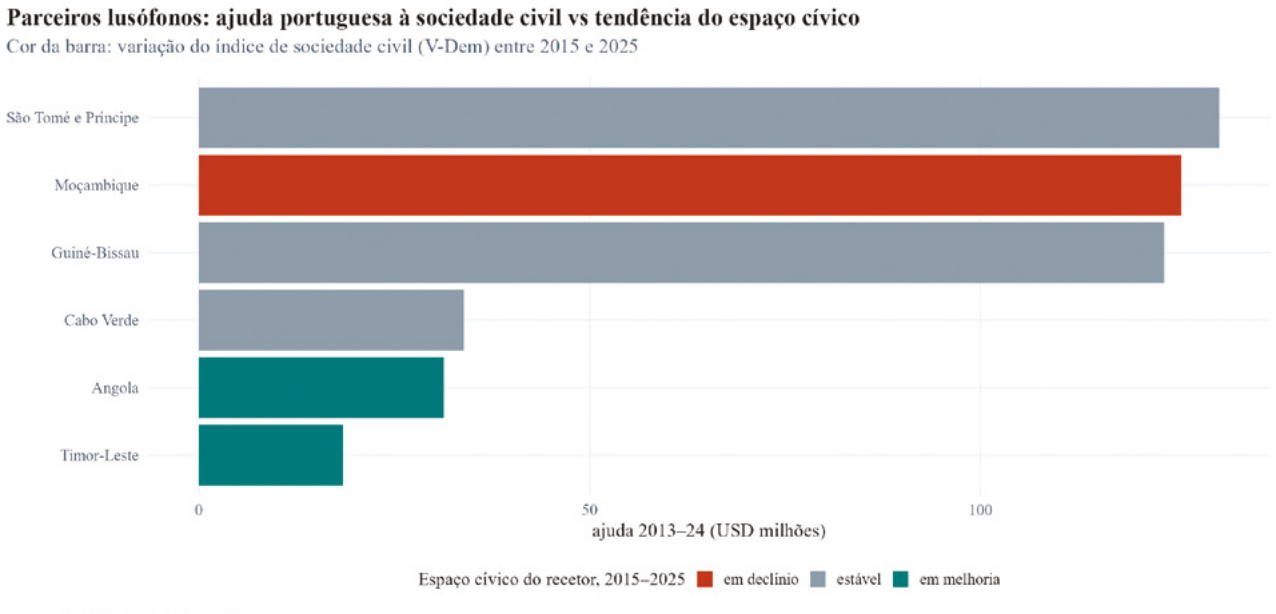
Figura 9. Exposição dos doadores por situação do espaço cívico do país recetor



Fonte: microdados CRS-OCDE e V-Dem v16

A **Figura 10** mostra como a APD portuguesa incidiu sobre o espaço cívico nos parceiros tradicionais. Angola e Timor-Leste, com percursos distintos (Angola continua a ter um ambiente altamente restritivo, embora os dados capturem uma melhoria relevante nos parâmetros de consulta às organizações da sociedade civil, ao passo que Timor-Leste continua o seu percurso de consolidação do espaço cívico), mostram uma tendência diferente da de Moçambique, que tem visto o espaço cívico diminuir acentuadamente, por via de restrições e repressão cada vez mais militarizada, ou de Cabo Verde.

Figura 10. APD portuguesa à sociedade civil e tendênciado espaço cívico



Fonte: microdados CRS-OCDE e V-Dem v16

3.

As restrições do espaço cívico e a experiência das ONGD



Na terceira secção deste estudo, são apresentadas as conclusões do grupo focal realizado a 16 de abril de 2026 com a participação de 8 associadas da Plataforma Portuguesa das ONGD, especificamente dedicado a mapear preocupações presentes e futuras sobre a redução do espaço cívico e que nos permitiram conduzir uma análise exploratória sobre a forma como restrição do espaço cívico é experienciada, interpretada e enfrentada no setor da cooperação para o desenvolvimento em Portuga[39]. De forma a enquadrar a nossa análise na literatura académica, na qual as preocupações das ONGD auscultadas encontram eco, começamos por introduzir as formas mais comuns de restrição à atuação das OSC e por identificar desafios emergentes, mais relevantes para a realidade das ONGD portuguesas.

3.1 Tipologias de restrição à existência e atuação das OSC

Se por um lado, a restrição e/ou repressão do espaço cívico tem um elevado grau de variabilidade, porque depende das histórias concretas dos indivíduos, organizações e Estados, por outro, é possível detetar aspetos comuns. Por exemplo, Glasius, Schalk e de Lange[40] definem três tipos de obstáculos conducentes à redução do espaço cívico. Em primeiro lugar, podem ser colocados **obstáculos à entrada**, que tendem a resultar de exigências burocráticas excessivas ou arbitrárias, mas também podem decorrer da inexistência de recurso contra decisões contrárias ao estabelecimento e registo de organizações. Em segundo lugar, pode **dificultar-se e impedir-se o acesso a recursos**, concretizado na obrigatoriedade de aprovação governamental prévia do acesso a financiamento, em paralelo com a proibição ou restrição de financiamento externo, além do estrangulamento ou manipulação de fontes estáveis de financiamento (com vista ao favorecimento de organizações ou missões específicas). Finalmente, em terceiro lugar, podem criar-se **obstáculos à participação política dos ativistas e organizações**, por via de repressão violenta, não violenta ou restrição legal, com consequências legais ou financeiras, à dissidência.

A criminalização, repressão e restrição, por via legal ou pelo exercício arbitrário da autoridade, é o modelo clássico de estrangulamento do espaço cívico, e os seus mecanismos são sobejamente conhecidos. A perseguição de ativistas, a restrição ao direito de manifestação, a perseguição de defensores dos direitos humanos e a erosão dos mecanismos domésticos de aplicação do direito internacional público e dos direitos humanos constituem aspetos concretos desta modalidade[41].

Dado o carácter transnacional da redução do espaço cívico, mas também das resistências contra a mesma, também podemos incluir restrições à entrada ou saída de ativistas, por via da restrição arbitrária à obtenção de documentos de viagem ou impedimento arbitrário ou sistemático à entrada em território nacional[42]. A militarização das fronteiras e do seu policiamento é um aspeto relevante deste processo. Acresce, a isto, uma ameaça crescente sobre a liberdade de expressão de ativistas e organizações: a instrumentalização da litigância contra a participação cívica (conhecida pelo acrónimo SLAPP - *strategic litigation against public participation*), que a União Europeia, à data da redação deste estudo, articulou em diretiva específica, reconhecendo o problema crescente do uso estratégico de processos judiciais para restringir o exercício de uma ou mais das três liberdades enumeradas acima.

Atualmente, a criminalização já não é empregue pelos agentes redutores do espaço cívico como medida isolada. Tal como detalhado abaixo, as associadas da Plataforma Portuguesa das ONGD reconhecem a importância crescente do controlo por via financeira e burocrática. A literatura académica também tem refletido acerca da questão, particularmente no que diz respeito ao uso do financiamento e da burocracia para distorcer o espaço cívico sem incorrer em acusações de restrição ou repressão. Tal como van Wessel e co-autores sugerem[43], a transformação das organizações em prestadoras de serviços é parte do mesmo processo que as torna alvos tentadores para agentes focados na sua deslegitimação. Transformadas em prestadoras de serviços, as organizações podem ser cooptadas e, inadvertidamente, participam na redução ou, pelo menos, distorção do espaço cívico. Por outras palavras, ao priorizarem trabalho definido pela agenda dos

39 O grupo focal contou com a participação de representantes das seguintes ONGD associadas da Plataforma Portuguesa das ONGD: ACEP, CIDAC, CPR, FEC, HELPO, IPAV, MdM, Oikos.

40 Glasius, Schalk e de Lange (2020), «*Illiberal Norm Diffusion*», p. 458.

41 Civil Liberties Union for Europe (2026), Liberties Rule of Law Report 2026, pp. 60-66..

42 Bakke, Mitchell e Smidt (2020), «When States Crack Down on Human Rights Defenders», p. 86.

43 Van Wessel, Margit, Rita Manchanda e Nandini Deo. «How Civil Society in India Is Marginalized: Civic Space as Relational Process». *Journal of Civil Society* 21, n.º 3 (2025): 237-255. https://doi.org/10.1080/17448689.2025.2515038.

financiadores (muitas vezes transacional e por projeto), o qual, por essa razão, atrai financiamento de forma mais regular e previsível, descuram atividades que podem ser consideradas mais políticas, que requerem investimento a longo prazo ou que não atraem tão facilmente financiamento, mas que são fundamentais para um espaço cívico vibrante. Ao mesmo tempo, a burocratização também prejudica a capacidade das organizações, uma vez que força o desvio de recursos escassos para a resposta a exigências procedimentais com escassa relevância. Um dos exemplos da instrumentalização da burocracia como forma de controlo é o crescente recurso a legislação de controlo dos chamados "agentes estrangeiros"[44] por todo o mundo[45]. A complexidade inerente a estes mecanismos, muitas vezes opacos e difíceis de identificar ou monitorizar, torna-os complementares a formas de repressão mais diretas ou tradicionais.

Os vetores anteriores relevam das fontes clássicas da redução do espaço cívico. Contudo, a atual conjuntura histórica mostra que os desafios não são apenas externos. As organizações defensoras e promotoras do espaço cívico democrático enfrentam uma contestação crescente à sua legitimidade e representatividade. A relação entre organizações formais e informais, e entre organizações centradas na representação ou na profissionalização, é uma fonte de incerteza. Além disso, fazer *advocacy* comporta o risco de politização e, em contextos adversos, pode representar um risco existencial, uma vez que transforma a organização num alvo potencial de instrumentos ou práticas repressivas mais diretas.[46] Isto cria um dilema difícil de resolver e intensificado, por exemplo, pelo recurso a algo que se pode designar como escrutínio retaliatório. Como exemplo mais recente, podemos mencionar o estabelecimento de um "grupo de trabalho para o escrutínio" no Parlamento Europeu[47], cujos deputados promotores admitiram não pretender escrutinar a legalidade das organizações visadas, mas apenas a sua desejabilidade política. O dilema colocado releva da escolha colocada perante as organizações com um perfil mais centrado em *advocacy* ou escrutínio dos poderes públicos: intervir atrai atenções indesejáveis, mas a não-intervenção atenta contra o próprio sentido da existência destas organizações. Isto conduz a interrogações quanto à sua representatividade, e a instrumentalização do escrutínio político também põe a descoberto as relações cruzadas entre legitimidade, representação democrática e participação.

Por fim, as associadas da Plataforma Portuguesa das ONGD referem, tal como detalhado abaixo nos resultados do grupo focal realizado no âmbito deste estudo, um conjunto de questões ligado à digitalização, à vigilância massificada, à emergência da inteligência artificial e à algoritmização do espaço cívico. Tendo em conta a sua natureza emergente e ainda indefinida, a redução do espaço cívico não tem uma relação óbvia com a digitalização: podemos identificar uma trajetória que começa nas primaveras árabes, movidas pelas redes sociais, e desagua no caldo contemporâneo de desinformação que a maioria das organizações alinhada com um espaço cívico democrático identifica como ameaça. Se adicionarmos, a isto, a capacitação de aparatos repressivos com modelos de inteligência artificial construídos por empresas com interesses desalinhados do espaço cívico democrático, que têm alimentado bombardeamentos em violação do direito internacional e deportações em violação do direito nacional, o futuro próximo pode convocar as organizações para novos e exigentes processos de adaptação.

3.2 Leitura das restrições ao espaço cívico pelas ONGD

O mais recente inquérito realizado às ONGD portuguesas, publicado e analisado no estudo *As ONGD Portuguesas Face aos Desafios Atuais* (2025)[48], revela uma aparente contradição. Por um lado, 63% das organizações inquiridas identifica a redução do espaço cívico como um fator contextual que afeta ou afeta muito a sua atuação, sobretudo nos contextos onde intervêm no Sul Global; por outro, o tema perde importância quando as ONGD identificam as suas prioridades mais imediatas. Quando inquiridas, por exemplo, sobre as competências que mais fazem falta e que seria necessário melhorar na organização

44 CIVICUS (2025), *People Power Under Attack 2025*.

45 As leis dos 'agentes estrangeiros' são dispositivos legais que obrigam as organizações da sociedade civil que recebem financiamento externo a registarem-se como 'agentes de interesses estrangeiros' (agents of foreign interests). Sob o véu da transparência, este tipo de legislação aperta os requisitos de reporte e controlo, dificultando sobretudo ações de denúncia e de *advocacy*. Apesar de terem origens anteriores, a lei russa aprovada por Putin em 2012 em resposta aos protestos em massa, criou o formato que foi replicado posteriormente por muitos outros países. Para um debate mais aprofundado sobre o tema, o relatório publicado pela Civicus em 2025 *(Cutting Civil Society's Lifeline: The global spread of foreign agentes laws)*, é um bom recurso. Disponível aqui: https://publications.civicus.org/publications/foreign-agents-laws-report/, data de acesso 02/08/2026.

46 Roggeband e Krizsán (2021), «The Selective Closure of Civic Space», p. 23.

47 Civil Liberties Union for Europe (2026), *Liberties Rule of Law Report 2026*, p. 21.

48 Ferreira, Patrícia Magalhães. *As ONGD portuguesas face aos desafios atuais: 40 anos depois, um olhar sobre as ONGD Associadas da Plataforma*. Lisboa: Plataforma Portuguesa das ONGD, 2025. Número de inquiridas: 41 ONGD.

para melhor responder ao contexto e desafios atuais, são as competências relacionadas com financiamento que merecem maior destaque[49] e não competências de *advocacy* e influência política, que se afiguram como fundamentais para a preservação do espaço cívico.

No entanto, o que poderia parecer uma certa desconexão entre o reconhecimento da importância do espaço cívico e o seu lugar mais secundário nas prioridades e estratégias das ONGD portuguesas não deve, de todo, ser lida como sinal de desconhecimento ou de desinteresse por parte das organizações. O grupo focal realizado no âmbito do presente estudo revela precisamente o oposto: um grau de conhecimento efetivo e profundo e uma análise fina e crítica sobre a evolução do espaço cívico, tanto a partir da experiência dos seus parceiros nos países onde intervêm como da experiência direta das próprias organizações em Portugal. Os contributos resultantes da discussão do grupo focal fazem eco da tipologia de restrições identificadas por Glasius, Schalk e de Lange[50], a que fizemos alusão previamente – e segundo a qual organizamos a análise dos resultados que se segue.

No que diz respeito aos **obstáculos à entrada**, verifica-se um aumento da legislação restritiva para a sociedade civil em vários países de atuação das ONGD, nomeadamente no que diz respeito ao direito à manifestação ou ainda ao avanço de legislação que visa um maior controlo da sociedade civil por parte do Estado. Um exemplo claro do tipo de entraves à entrada sentidos pelas ONGD é a exigência de aprovação prévia das autoridades de projetos em países como Angola e Moçambique. Também o excesso de burocracia e requisitos administrativos que consomem tempo e energia das organizações, sentido pelas organizações tanto em Portugal como nos países parceiros, restringe a capacidade e a liberdade de atuação. Como resumiu um participante, "quando se quer acabar com uma organização, complexifica-se e hiperburocratiza-se"; outro participante descreveu a situação vivida atualmente no setor como um "simulacro técnico-administrativo", em que "o formalismo parece ser mais importante do que a realidade". Esta leitura das restrições do espaço cívico é também relevante quando 71% das ONGD inquiridas consideram que o quadro legislativo e regulamentar afeta a sua atividade[51]. No entanto, é menos clara a priorização em garantir que esse quadro legislativo continue a assegurar de forma efetiva as liberdades fundamentais no espaço cívico e mecanismos de proteção para a sociedade civil organizada e cidadãos[52].

Uma questão que ficou em aberto na discussão do grupo focal foi até que ponto a própria sociedade civil organizada poderá, inconscientemente, através das suas escolhas de profissionalização, sobrevivência e de conformidade com os requisitos administrativos, estar a colaborar com esta *hiperburocratização* e, por conseguinte, a retirar-se do espaço cívico na sua essência de arena de confronto político?

Quanto à **restrição do acesso a recursos**, este é um fator que pode, em certas circunstâncias ser mais subtil, mas não menos determinante dado ser uma das limitações já atualmente experimentadas pelas ONGD portuguesas[53]. Esta estratégia de restrição inclui: tipologias de financiamento que retiram às organizações o direito à iniciativa (prescrevendo temas, setores, geografias e até atividades para a intervenção das organizações da sociedade civil); reduzindo as ONGD e outras OSC a prestadoras de serviços do Estado; limitações ao financiamento das equipas das ONGD; o surgimento do setor da filantropia corporativa que ocupa, em certos contextos, o espaço antes reservado à sociedade civil; e mesmo a substituição das ONGD pelo próprio Camões, I.P., que em certos casos assume diretamente a implementação de projetos em vez de dar prioridade a um papel de coordenação. De facto, é importante ler a "precariedade da situação financeira" não apenas com um desafio operacional ou aquele mais transversalmente sentido pelas ONGD portuguesas, mas dentro da reconfiguração mais profunda que o setor atravessa, que não se prende apenas com menos recursos financeiros para a solidariedade internacional, mas também com o lugar que é atribuído à sociedade civil organizada no espaço público e político. A diminuição do financiamento público e privado às OSC pode traduzir opções e visões de sociedade onde há

49 68% das inquiridas identificaram as competências de angariação de fundos como prioritárias, 56% competências de elaboração de candidaturas a financiamentos europeus e internacionais, 48% competências de comunicação e marketing e apenas 32% destacam competências no âmbito da *advocacy* e influência política. Ferreira, As ONGD portuguesas face aos desafios atuais, 53

50 Glasius, Schalk e de Lange (2020), «Illiberal Norm Diffusion», p. 458.

51 Ferreira (2025), *As ONGD portuguesas face aos desafios atuais*, p. 54

52 O estudo apresenta como prioridades no que diz respeito ao quadro legislativo e regulamentar criar condições para melhorar a internacionalização, a competitividade e a sustentabilidade organizacional das ONGD Portuguesas. Ferreira (2025), *As ONGD portuguesas face aos desafios atuais*, p. 52

53 56% das inquiridas identificaram que a precariedade financeira/falta de recursos afeta muito o seu trabalho; 46% das inquiridas identificaram que a instabilidade, duração/prazos dos financiamentos disponíveis afeta muito o seu trabalho. Ferreira (2025), *As ONGD portuguesas face aos desafios atuais*, p. 53.

uma diminuição da vontade política de reforçar o contributo da sociedade civil, ou onde esse contributo é encarado com desconfiança ou, em situações limite em certos países, com hostilidade.

Por fim, registamos durante o grupo focal uma preocupação evidente com **os obstáculos à participação política de ativistas e organizações**, tanto por via da repressão legal e criminalização como através da erosão da legitimidade e da participação. Uma realidade já sentida é a coerção sobre recursos humanos que trabalham em organizações da sociedade civil (apreensão de passaportes, vistos negados, cotas de contratação internacional) em vários países da América Latina ou de África. Outra situação concreta mencionada foi a perseguição recente de defensores de direitos humanos, por exemplo em Angola e na Guiné-Bissau. Foi também referida no grupo focal uma erosão mais ampla da proteção internacional, nomeadamente do direito de asilo. Constata-se assim uma criminalização de líderes e ativistas de várias áreas (presente na América Central, no continente Africano, no protesto climático em Portugal e no resto da Europa). Um dos participantes referiu a existência deste tipo de repressão também em Portugal: "existem dezenas de casos de ativistas do clima com multas altíssimas e molduras penais elevadas" decorrentes do seu envolvimento em manifestações.

Quanto à **erosão da legitimidade e da participação**, fenómeno muito menos visível, mas que levanta questões fundamentais e complexas sobre o papel da sociedade civil, esta acontece (e já está, segundo as organizações, a acontecer) de formas muito diferentes. A participação efetiva desaparece, por exemplo, quando as consultas públicas funcionam como meras checklists, mas sem ter verdadeiramente em conta os contributos da sociedade civil. Uma associada partilhou a experiência de participação institucional das ONGD na esfera pública sentida como performativa: "somos chamados a participar, mas estamos remetidos para um não-lugar". Já a legitimidade é afetada quando as organizações deixam de estar firmemente enraizadas no tecido social e se distanciam de cidadãos e comunidades ou ainda quando as ONGD têm dificuldade em encontrar formas de colaboração com outra expressão da sociedade civil tais como os movimentos sociais e grupos informais, que trazem muitas vezes reivindicações imediatas e de maior confronto político direto. O risco deste distanciamento, nas palavras de um participante, é o de uma "autoguetização" da própria sociedade civil (que opera apenas em nichos da sociedade e dialoga apenas com consigo própria) e de uma contínua polarização do discurso político e público, que envolve também perceções da opinião pública sobre a própria sociedade civil organizada.

Um quarto âmbito, à margem da tipologia de Glausius, Schalk e de Lange (como acima referimos), incide sobre **novas ameaças no espaço digital**. Identificada como uma das tendências emergentes e, para vários participantes, a mais difícil de antecipar, num contexto de aceleração tecnológica e de crescente influência da IA, é também, segundo os participantes, a que maior urgência de reflexão futura exige: "Será que as organizações tradicionais vão conseguir apanhar o barco?" - foi uma das perguntas lançadas. Esta área inclui a desinformação e a fragmentação em bolhas digitais, o poder crescente das grandes tecnológicas, e a manipulação, no espaço digital, de narrativas adversas à sociedade civil por diversos atores.

4.

Exemplos de Resistência e Esperança



Entre 2016 e 2021, o programa de investigação Action for Empowerment and Accountability (A4EA)[54], procurou compreender como, e em que condições, a ação social e política dos cidadãos contribui para uma cidadania mais empoderada e para a responsabilização dos governos, particularmente em contextos de fragilidade institucional, conflito ou autoritarismo. A análise global da investigação realizada pelo projeto permite destacar um conjunto de estratégias de resistência e atuação por parte da sociedade civil que são recorrentes nestes contextos:

- **Expressões culturais de dissidência e crítica, como a música ou outras formas de arte, para denunciar injustiças e mobilizar apoio;**
- **Atividades de baixa visibilidade ou mesmo clandestinas, que permitem responder a necessidades ignoradas pelo Estado, reduzindo simultaneamente o risco de repressão;**
- **Recurso a intermediários, muitas vezes informais, para negociar ou resolver problemas através dos canais oficiais;**
- **Protestos e ação coletiva, frequentemente desencadeados pelo agravamento de problemas comuns ou por acontecimentos extraordinários, apesar do risco de repressão;**
- **Estratégias de resistência desenvolvidas especificamente por (e para) mulheres, recorrendo aos papéis sociais tradicionais para reduzir a probabilidade de represálias.**

Também os editores da coletânea *Civil Society Responses to Changing Civic Spaces* (2024) identificam estratégias semelhantes — incluindo a mobilização comunitária, a ação coletiva, o papel das mulheres e dos artistas — e destacam três formas adicionais de atuação frequentemente utilizadas pelas organizações da sociedade civil: a criação de espaços de diálogo e resolução de problemas; a colaboração estratégica com autoridades ou adaptação da linguagem utilizada, de forma a preservar margem de atuação; e o recurso ao *lobbying*, *advocacy* e mecanismos legais para defender causas de forma mais discreta e segura.

Apesar da diversidade destas estratégias, a literatura converge numa conclusão importante e que decorre da natureza dinâmica e relacional do espaço cívico descrita no Capítulo 1: a resistência é sempre moldada pelos contextos políticos, sociais e institucionais em que ocorre. Organizações, ativistas e grupos de cidadãos adaptam continuamente as suas formas de atuação, mobilizando recursos locais e internacionais em função das oportunidades e constrangimentos existentes. Neste processo, e no contexto deste estudo, importa destacar que as redes — formais e informais, nacionais e transnacionais — desempenham frequentemente um papel decisivo, permitindo partilhar informação, mobilizar recursos, reforçar a legitimidade das iniciativas e oferecer proteção quando o espaço cívico se fecha.

É precisamente nesta dimensão das redes que se centram os quatro casos apresentados neste capítulo. Selecionados por representarem contextos institucionais distintos e diferentes formas de restrição ao espaço cívico (num declínio com diferentes trajetórias ao longo do tempo), os exemplos ilustram como organizações e movimentos recorrem de forma flexível e dinâmica a estratégias tão diversificadas como a documentação e denúncia de situações de violação de direitos, *advocacy*, alianças transnacionais, mobilização comunitária, protestos e litigância estratégica para responder a situações tão diferentes como o enfraquecimento das instituições democráticas (Brasil), o extrativismo e a justiça ambiental (Estados Unidos e Uganda) e os desafios da participação das mulheres na vida pública (Kosovo).



4.1 Pacto pela Democracia (Brasil)

O Pacto pela Democracia é uma coligação da sociedade civil formalizada em 2018 com "a missão de coordenar e fortalecer o ecossistema pró-democracia no Brasil com o objetivo de combater ameaças autoritárias, defender o Estado Democrá-

54 Implementado por um consórcio liderado pelo Institute of Development Studies (IDS) da Universidade de Sussex, o projeto fez investigação em 22 países, incluindo estudos aprofundados em contextos marcados por legados autoritários, violência, fraca confiança nas instituições públicas e forte dependência de redes informais (Moçambique, Mianmar, Nigéria e Paquistão). Relatórios e outras publicações aqui: https://www.ids.ac.uk/programme-and-centre/action-for-empowerment-and-accountability-a4ea/, data de acesso 28/07/2026.

tico de Direito, e revitalizar o ambiente democrático no país, aprimorando o funcionamento das instituições e promovendo valores e práticas para a convivência democrática na sociedade brasileira. Formado por mais de 200 organizações da sociedade civil, o Pacto é um espaço apartidário e ideologicamente plural, que reúne e articula atores sociais bastante diversos, mas unidos pelo compromisso com a democracia."[55]

Contexto

O Pacto pela Democracia surgiu num contexto de deterioração progressiva da democracia e de crescente restrição ao espaço cívico no Brasil. Ao contrário de contextos marcados por uma repressão aberta e imediata, o caso brasileiro caracterizou-se por um processo gradual de erosão democrática, no qual ataques às instituições, à imprensa, às organizações da sociedade civil e ao próprio processo eleitoral foram sendo progressivamente normalizados.

O embrião do Pacto começou a formar-se em 2016, após a destituição da Presidente Dilma Rousseff, quando um conjunto de atores da sociedade civil preocupados com os sinais de agravamento da crise democrática formou o grupo "Nova Democracia" com o objetivo de debater reformas políticas e a melhoria do sistema político no Brasil. Após 2016, o ambiente político brasileiro tornou-se cada vez mais polarizado, registando episódios de violência política, discursos favoráveis ao autoritarismo e tentativas de deslegitimação das instituições democráticas. O assassinato da vereadora Marielle Franco, em março de 2018, os ataques a caravanas do então candidato Luiz Inácio Lula da Silva e ameaças públicas dirigidas ao Supremo Tribunal Federal reforçaram a perceção de que o país enfrentava não apenas uma crise política, mas uma ameaça estrutural ao Estado Democrático de Direito.

Neste contexto, um conjunto de organizações concluiu que nenhuma organização isoladamente possuía capacidade para responder aos desafios emergentes. A partir de experiências anteriores (incluindo a experiência do "Nova Democracia"), decidiram construir uma coligação permanente, plural e apartidária dedicada à defesa da democracia enquanto condição necessária para todas as restantes agendas de direitos – em vez de criar uma campanha temporária.

Lançado oficialmente em abril de 2018, o Pacto pela Democracia reuniu inicialmente cerca de 60 organizações e movimentos sociais. Atualmente é composto por mais de 200 organizações provenientes de áreas como os direitos humanos, ambiente, transparência, educação, combate à corrupção, participação cidadã, justiça social, comunicação e filantropia. O seu objetivo comum nunca foi apoiar candidatos ou partidos, mas proteger as regras democráticas que permitem a competição política, a participação cidadã e a defesa dos direitos fundamentais.

Estratégias de atuação

Uma das principais forças do Pacto, durante os seus 8 anos de atuação, foi compreender que a defesa da democracia não pode limitar-se à reação perante crises. A coligação procurou criar capacidades permanentes de coordenação entre organizações, permitindo assim antecipar riscos, partilhar informação e responder rapidamente quando necessário.

A primeira estratégia posta em prática consistiu na **monitorização sistemática das ameaças**. Entre 2019 e 2022, o Pacto criou o *Diário de Ataques*, plataforma que registou mais de 250 episódios de erosão democrática, incluindo ataques às instituições, à imprensa, às liberdades fundamentais, ao processo eleitoral e à sociedade civil. Mais do que produzir documentação, esta monitorização permitiu construir uma leitura partilhada da evolução da crise e antecipar possíveis cenários de agravamento.

A segunda estratégia foi investir deliberadamente na **construção de confiança** entre organizações muito diferentes. Em vez de exigir consenso sobre agendas políticas, o Pacto estabeleceu um denominador comum muito limitado, mas suficientemente forte: a defesa das regras democráticas. Questões potencialmente divisivas foram deixadas fora da coligação, permitindo que organizações de diferentes orientações ideológicas trabalhassem conjuntamente na proteção das instituições democráticas.

A terceira estratégia consistiu na criação de **espaços permanentes de coordenação multissetorial**. Inspirando-se em experiências internacionais, nomeadamente na resposta da sociedade civil norte-americana às eleições de 2020, o Pacto

55 "O que é o Pacto" https://pactopelademocracia.org.br/, data de acesso: 10/07/2026.

criou mecanismos regulares de troca de informação entre organizações, especialistas, juristas, académicos, empresários, jornalistas e lideranças políticas comprometidas com a democracia. Simultaneamente, constituiu um núcleo mais restrito de coordenação estratégica, baseado em relações de confiança, responsável pela análise de riscos e preparação de respostas rápidas.

Finalmente, o Pacto investiu fortemente na **construção de narrativas públicas**. Em vez de responder à polarização com mais polarização, procurou enquadrar todas as suas iniciativas como defesa das instituições democráticas e não como oposição a um governo ou apoio a um candidato. Esta opção aumentou significativamente a legitimidade da coligação e facilitou o envolvimento de setores tradicionalmente afastados da sociedade civil organizada.

Um exemplo de ação concertada: a defesa das eleições de 2022

A preparação das eleições presidenciais de 2022 foi a primeira ação de larga escala da coligação e permitiu uma reflexão interna importante, sistematizada recentemente numa publicação da série Guias pela Democracia.[56]

Perante sucessivos ataques do Presidente Jair Bolsonaro ao sistema de votação eletrónica, a divulgação de desinformação sobre alegadas fraudes eleitorais e a tentativa de aprovação da chamada *PEC do Voto Impresso*,[57] o Pacto decidiu iniciar a preparação muito antes do período oficial de campanha. A coligação promoveu campanhas públicas sobre a segurança do sistema eleitoral, reforçou a cooperação com o Tribunal Superior Eleitoral, estabeleceu canais permanentes de comunicação com a imprensa e intensificou a articulação entre organizações da sociedade civil.

Em paralelo, criou um "Comité Cívico de Defesa das Eleições", reunindo juristas, académicos, empresários, dirigentes sindicais, jornalistas e representantes da sociedade civil. O objetivo era construir uma frente ampla capaz de responder rapidamente a eventuais tentativas de descredibilização do processo eleitoral e aumentar o custo político de qualquer contestação ilegítima dos resultados. Este Comité teve um momento de grande visibilidade em agosto de 2022, quando dois manifestos por ele desenvolvidos *(a Carta às Brasileiras e aos Brasileiros em Defesa do Estado Democrático de Direito e o Manifesto em Defesa da Democracia e da Justiça)* foram lidos durante uma manifestação que reuniu centenas de organizações e milhares de cidadãos, contando com o apoio de universidades, associações empresariais, sindicatos e figuras públicas. A iniciativa marcou uma mudança importante no debate público, mostrando que a defesa da democracia não era uma agenda de nicho, mas sim uma preocupação transversal à sociedade brasileira.

Um dos mecanismos mais inovadores durante este processo de defesa das eleições foi a criação da "Sala de Situação da Democracia", uma estrutura permanente de coordenação que reuniu organizações da sociedade civil, especialistas e parceiros estratégicos durante o período eleitoral. A Sala funcionava como um espaço de monitorização, análise e coordenação de respostas, permitindo identificar rapidamente riscos emergentes, partilhar informação entre organizações, avaliar cenários e decidir ações conjuntas. A importância da Sala de Situação residiu menos na produção de respostas públicas do que na criação de uma infraestrutura de coordenação. Ao reunir regularmente organizações com competências complementares — monitorização eleitoral, comunicação, litigância estratégica, mobilização social, análise política e produção de conhecimento — permitiu reduzir a fragmentação típica da sociedade civil e aumentar significativamente a rapidez e coerência das respostas coletivas. Esta experiência demonstrou que, perante processos de erosão democrática, a coordenação permanente pode ser tão importante quanto a mobilização pública.

Reflexões para a defesa do espaço cívico

O caso do Pacto pela Democracia oferece alguns pontos de reflexão e inspiração úteis para organizações da sociedade civil que atuam em contextos de erosão democrática e de enfraquecimento das instituições que são garante do Estado de Direito Democrático:

56 ED 1: Defesa do Processo Eleitoral (2025) série "Guias pela Democracia", editada pelo Pacto pela Democracia. Um segundo documento apresenta uma reflexão sobre a experiência mais ampla do Pacto enquanto coligação e intitula-se ED 2: Construindo Coalizões Pró-Democracia (2026). Ambos os guias estão disponíveis no site da coligação: https://pactopelademocracia.org.br/publicacoes/, data de acesso: 10/07/2026

57 A Proposta de Emenda à Constituição 135/19, que deu entrada na Câmara dos Deputados Federais em 2019, punha em causa a segurança do voto eletrónico no Brasil, advogando o regresso ao voto em papel, alegando que este poderia ser mais facilmente objeto de auditorias de controlo. Mais aqui: https://www.jusbrasil.com.br/artigos/voto-impresso-a-pec-135-19-e-seus-limites-constitucionais/1219373553, data de acesso 10/07/2026.

- **Construir coligações antes da crise é muito mais eficaz do que tentar organizá-las durante momentos de emergência.** Relações de confiança, canais de comunicação e mecanismos de coordenação exigem tempo para se consolidarem.

- **A monitorização sistemática das ameaças constitui uma ferramenta estratégica.** Documentar padrões de ataques permite antecipar riscos, fundamentar a incidência política e construir uma narrativa comum entre diferentes organizações.

- **Coligações amplas funcionam melhor se o escopo for limitado e bem definido.** O Pacto demonstrou que é possível reunir atores ideologicamente diversos quando o objetivo comum é proteger as regras democráticas e não promover agendas políticas específicas.

- **A experiência evidencia a importância da aprendizagem internacional.** O Pacto adaptou estratégias desenvolvidas por organizações de outros países, demonstrando que a circulação internacional de práticas, metodologias e experiências pode fortalecer significativamente a capacidade de resistência da sociedade civil perante processos de encerramento do espaço cívico.

Apesar destes elementos de sucesso importantes, é importante destacar que a manutenção de uma coligação tão plural exige investimento contínuo em coordenação, confiança e mediação de conflitos. Além disso, mesmo após o sucesso (relativo) das eleições de 2022, o ataque às instituições da democracia brasileira de 8 de janeiro de 2023 demonstrou que os efeitos de processos de autocratização e erosão democrática não desaparecem de um dia para o outro. Com base nesta experiência, e consciente da necessidade de vigilância permanente, a coligação lançou em 2025 a Agenda da Democracia Forte, construída colaborativamente pelas organizações da rede, com o objetivo de tornar a democracia brasileira "menos vulnerável às investidas autoritárias e para que episódios como os ocorridos em 8 de janeiro de 2023 nunca mais aconteçam"[58]. A Agenda é uma proposta estruturada de reformas institucionais e fortalecimento do espaço cívico assente em oito pilares: responsabilização por crimes contra a democracia e memória; despolitização das forças de segurança; fortalecimento do sistema eleitoral; equilíbrio entre os poderes; participação social; educação cidadã; qualificação do debate público; e combate à rede internacional de autoritarismo. Ainda no início, a iniciativa procura criar respostas estruturais e preventivas às ameaças democráticas, articular vários atores em torno de uma agenda comum, produzir conhecimento estratégico para a defesa do Estado Democrático de Direito, reforçar a capacidade de incidência da sociedade civil e contribuir para um debate público informado e baseado em evidências[59].

Para aprofundar o tema:

Série **"Guias pela Democracia"**: *ED 1: Defesa do Processo Eleitoral* (2025) e *ED 2: Construindo Coalizões Pró-Democracia* (2026).

Revista **"Entretanto"** (1ª edição, 2026), vários colaboradores.

"Agenda Democracia Forte" (2026).

Todos estes recursos estão disponíveis no site da coligação: https://pactopelademocracia.org.br/publicacoes/.



4.2 Movimento de resistência ao Dakota Access Pipeline (Estados Unidos)

O movimento de resistência ao oleoduto em Dakota (*Dakota Access Pipeline* - DAPL), nos Estados Unidos, liderado pela comunidade indígena de *Standing Rock Sioux*, é um dos casos de mobilização e resistência recentes (não apenas indígena, mas também cívica e ambiental) mais bem documentados. Entre 2016 e 2017, milhares de pessoas instalaram-se em

58 Mais sobre esta agenda aqui: https://pactopelademocracia.org.br/projeto/aqui-vai-o-titulo-da-iniciativa-dessa-area/, data de acesso: 10/07/2026.
59 https://pactopelademocracia.org.br/projeto/aqui-vai-o-titulo-da-iniciativa-dessa-area/, data de acesso: 20/07/2026.

acampamentos junto à reserva de Standing Rock, no estado de Dakota do Norte, para impedir a passagem de um oleoduto sob o rio Missouri, invocando a ameaça às reservas de água, a destruição de locais sagrados e a violação de direitos consagrados em tratados.

Este movimento poderia ser encarado, à primeira vista, como um insucesso, dado que o oleoduto acabou por entrar em funcionamento em junho de 2017 e continua em funcionamento desde então. No entanto, ao longo dos últimos dez anos, a resistência foi evoluindo e transformando-se face aos novos desafios ao espaço cívico que foram surgindo, tornando-se num caso emblemático, que inspirou outras mobilizações, e sobre o qual é interessante refletir.

Contexto

O projeto do oleoduto foi anunciado em 2014 pela Energy Transfer Partners, com o objetivo de transportar petróleo do estado de Dakota do Norte até ao estado de Illinois. O traçado inicial atravessava o rio Missouri a norte da cidade de Bismarck, capital do estado; foi rejeitado, entre outras razões, pelos riscos que representava para a água potável da cidade. O novo traçado passou a atravessar o rio a montante da reserva de Standing Rock, sem que a comunidade indígena tivesse sido adequadamente consultada.

Em abril de 2016, a ativista LaDonna Brave Bull Allard começou o pequeno acampamento Sacred Stone Camp, com o objetivo de proteger a água e os locais sagrados, adotando o lema "Mni Wiconi" ("Água é vida"), que rapidamente se tornou o símbolo do movimento. O que começou como uma ação de resistência local transformou-se, em poucos meses, numa mobilização de dimensão internacional: em setembro de 2016 eram já milhares os *water protectors* (guardiães da água) instalados nos acampamentos. A resposta foi, desde cedo, marcadamente repressiva: policiamento militarizado, detenções em massa (foram instaurados 841 processos contra *water protectors*[60]) e uso de gás lacrimogéneo, balas de borracha e jatos de água, num dos episódios a temperaturas negativas.

A 2 de setembro de 2016 a comunidade indígena apresentou em tribunal um levantamento que identificava sepulturas, círculos de pedra usados em oração e outros vestígios arqueológicos no corredor do oleoduto; no dia seguinte, as máquinas nivelaram precisamente essa área, num episódio acompanhado de confrontos com seguranças privados e cães. A empresa sustentou que os trabalhos já estavam calendarizados e negou ter destruído locais importantes.

A resistência não enfrentou apenas o confronto físico, mas também longas batalhas jurídicas que assumiram contornos inesperados e que, volvida uma década, ainda continuam sem desfecho em alguns casos, como o da Greenpeace. Como a cronologia evidencia, o percurso do processo esteve estreitamente ligado aos ciclos políticos federais: decisões tomadas por uma administração foram revertidas pela seguinte e a resistência teve de adaptar-se a cada mudança de contexto.

60 Water Protector Legal Collective, "Criminalization of #NoDAPL Water Protectors", https://www.waterprotectorlegal.org/items/criminalization, data de acesso: 22/07/2026

2014

Energy Transfer Partners anuncia o projeto.

2016

Abr.

LaDonna Brave Bull Allard estabelece o Sacred Stone Camp

Set.

Destruição de sítios identificados e confrontos

Nov.

Confronto na ponte de Backwater com mais de 160 feridos.

Dez.

Administração Obama: Recusa da autorização de travessia e anuncia revisão ambiental do projeto.

2017

Jan.

Administração Trump: Reversão da decisão e autorização concedida.

Fev.

Acampamentos desmantelados.

Jun.

Acampamentos desmantelados.

2020

Tribunal federal dá razão à comunidade indígena de Standing Rock Sioux, anula a autorização e ordena o encerramento do oleoduto.

2021

Tribunal de recurso mantém a exigência de estudo ambiental completo, mas revoga a ordem de encerramento. Administração Biden: o oleoduto continua a operar sem autorização válida durante a elaboração do estudo.

2022

Supremo Tribunal recusa apreciar o caso.

2023

Versão preliminar do estudo ambiental e audiências públicas em Bismarck.

2024

Out.

Standing Rock apresenta nova ação judicial

2025

Mar.

Ação rejeitada; a comunidade indígena de Standing Rock Sioux recorre.

Dez.

Administração Trump (2.º mandato): Estudo ambiental final recomenda a continuação da operação.

2026

Mai.

Autorização definitiva concedida. A comunidade indígena de Standing Rock Sioux anuncia que avaliará todas as opções legais.

Estratégias de atuação

A primeira estratégia foi a do **protesto e do exercício do direito à manifestação**, através da realização de acampamentos. Vários fatores ajudam a explicar a rápida expansão e a visibilidade que esta abordagem alcançou. Desde logo, a liderança indígena conferiu legitimidade ao movimento e favoreceu a adesão de cerca de trezentas nações indígenas num dos maiores encontros de povos nativos da história recente dos Estados Unidos.

Outro aspeto fundamental foi o enquadramento da causa. A defesa do rio Missouri foi apresentada, por um lado, como uma questão de território, com capacidade para mobilizar localmente grupos que previamente tinham poucas afinidades entre si e, por outro, como uma causa mais ampla de justiça ambiental, direitos indígenas, ação climática e proteção da água.[61] Este enquadramento foi suficientemente amplo para acomodar motivações distintas, agregando organizações ambientalistas, movimentos sociais, grupos religiosos, sindicatos, académicos, artistas e milhares de cidadãos em torno de uma reivindicação comum.

Os acampamentos evoluíram rapidamente para muito mais do que espaços de protesto. Tornaram-se comunidades temporárias onde coexistiam estruturas de acolhimento, cozinhas comunitárias, espaços de formação, práticas espirituais, serviços de saúde e mecanismos de organização coletiva, reforçando o sentimento de pertença e a capacidade de mobilização. Paralelamente, a ampla utilização das redes sociais permitiu difundir imagens dos confrontos entre manifestantes e forças policiais, contribuindo para internacionalizar o conflito e atrair novos participantes.

Esta expansão não foi, contudo, apenas espontânea. **A estratégia assentou também na mobilização e construção de redes capazes de operar em várias escalas em simultâneo** desde o acampamento local às instâncias estaduais e federais até às redes de solidariedade internacionais e de transferir alianças de um lugar e de um tema para outros[62].

Apoio jurídico e a criação da WPLC

À medida que aumentavam as detenções e os confrontos com as autoridades, o movimento procurou outras estratégias e formas de resistência, **desenvolvendo estruturas de proteção jurídica** destinadas a apoiar os *water protectors*. Em vez de responder apenas de forma reativa, procurou criar uma capacidade organizada para acompanhar detenções, garantir representação legal, documentar abusos e monitorizar a atuação das autoridades.

Este processo culminou na criação da *Water Protector Legal Collective* (WPLC)[63], uma organização jurídica que nasceu diretamente da experiência de *Standing Rock* e que assumiu a coordenação da defesa legal dos manifestantes. Entre 2016 e 2019, a WPLC assegurou a defesa das 841 pessoas.

A atuação da WPLC alargou-se muito para além da representação individual em tribunal relacionadas com este caso. A organização coordena equipas de advogados, promove formação sobre direitos dos manifestantes, acompanha detenções e reúne documentação sobre alegadas violações de direitos humanos, procurando demonstrar que a utilização sistemática de detenções em massa, acusações criminais e processos judiciais constitui uma estratégia de criminalização da resistência ambiental e indígena, expondo também padrões de criminalização sancionada pelo Estado.

Enquanto decorriam estes processos, a repressão deslocava-se para o plano legislativo. Desde 2016, pelo menos vinte e dois estados norte-americanos aprovaram leis de proteção de "infraestruturas críticas" que agravam substancialmente as penas aplicáveis a quem se manifeste junto a oleodutos e instalações semelhantes[64].

---

61 Cappelli (2018), "Standing with Standing Rock: Affective Alignment and Artful Resistance at the Native Nations Rise March", SAGE Open 8, n.º 3.

62 Tysiachniouk et al. (2020), "Indigenous-led grassroots engagements with oil pipelines in the U.S. and Russia: the NoDAPL and Komi movements", Environmental Politics

63 https://www.waterprotectorlegal.org/

64 International Center for Not-for-Profit Law (ICNL), "US Protest Law Tracker", https://www.icnl.org/usprotestlawtracker/, data de acesso: 22/07/2026. Para uma análise acessível do impacto destas leis sobre movimentos indígenas e climáticos, ver Brennan Center for Justice (2021), "Anti-protest laws threaten Indigenous and climate movements", https://www.brennancenter.org/our-work/analysis-opinion/anti-protest-laws-threaten-indigenous-and-climate-movements Data de acesso: 22/07/2026

SLAPP e a resposta da Greenpeace

Uma outra frente de resistência abriu-se quando a Energy Transfer, promotora do oleoduto, acusou a Greenpeace de ter organizado e financiado os protestos - acusação que a organização sempre rejeitou, e que a própria comunidade indígena de Standing Rock Sioux criticou por assentar numa narrativa falsa, que apagava a liderança indígena do movimento. Trata-se do que se identifica hoje como SLAPP *(Strategic Lawsuits Against Public Participation)*: ações judiciais movidas geralmente por empresas ou indivíduos contra pessoas ou organizações que participam no debate público. O objetivo principal dos SLAPP não é necessariamente obter uma decisão favorável, mas intimidar, silenciar e desencorajar a participação, consumindo o tempo, os recursos e a capacidade organizacional dos visados e produzindo um efeito dissuasor que pode levar outros a evitar a denúncia ou a mobilização[65].

O primeiro processo, apresentado em 2017 em tribunal federal ao abrigo de uma lei concebida para perseguir o crime organizado, foi rejeitado em 2019, com o juiz a considerar que a prova ficava "muito aquém" do necessário para estabelecer a existência de uma associação criminosa. A Energy Transfer apresentou então rapidamente um novo processo, num tribunal estadual da Dakota do Norte. Em março de 2025, um júri considerou três entidades da Greenpeace responsáveis por quase 667 milhões de dólares em danos. Em outubro de 2025, o juiz reduziu esse valor para cerca de 345 milhões, montante confirmado na sentença final de fevereiro de 2026, que fixou ainda juros de 11% a contar da data do veredicto. A Greenpeace pediu novo julgamento e anunciou que, se necessário, recorrerá para o Supremo Tribunal da Dakota do Norte.

A resposta da Greenpeace mostra não apenas resiliência, mas também a capacidade de mobilizar meios jurídicos numa lógica ofensiva, e não apenas defensiva. Em fevereiro de 2025, pouco antes do início do julgamento na Dakota do Norte, a Greenpeace International (sediada nos Países Baixos) processou a Energy Transfer em tribunal holandês, invocando o direito nacional e a recém-adotada diretiva europeia destinada a proteger os cidadãos da UE contra ações judiciais abusivas, para ser ressarcida dos danos e custos sofridos em consequência dos processos sucessivos da empresa. Foi o primeiro teste da diretiva anti-SLAPP europeia[66].

Em junho de 2026, o tribunal de Amesterdão rejeitou o pedido da Energy Transfer para arquivar o caso, permitindo que este avance. Considerou, no entanto, que a diretiva europeia ainda não é aplicável nos Países Baixos, por falta de transposição para a lei nacional. O caso prossegue, assim, ao abrigo do direito holandês[67].

Reflexões para a defesa do espaço cívico

O caso Dakota oferece vários pontos de reflexão para organizações da sociedade civil que enfrentam restrições em contextos em que o contexto político, legal e legislativo se encontra em evolução rápida e face a interesses corporativos:

- **A repressão transforma-se ao longo do tempo. O que começou pela repressão de manifestações transformou-se em criminalização individual em massa, depois na aprovação de legislação restritiva e, por fim, em litigância civil contra organizações.** Esta evolução não foi alheia aos ciclos políticos, estaduais e federais. Cada fase exigiu do movimento capacidade de leitura política do contexto, adaptação e formas diferentes de resistência.

- **Um enquadramento amplo permite uma mobilização mais alargada.** O enquadramento pela defesa do território e pela defesa da água foi suficientemente aberto para acolher motivações diversas científicas, sindicais, ambientais e religiosas, sem exigir consenso sobre tudo o resto. A convergência de 2016 assentou também em relações e experiências de colaboração prévias, que puderam ser mobilizadas quando foram necessárias.

---

65 Zuluaga, L. N., & Dobson, C. (2021). "Slapped but not silenced". Business & Human Rights Resource Centre. https://media.business-humanrights.org/media/documents/2021_SLAPPs_Briefing_EN_v657.pdf

66 Sobre a diretiva europeia anti-SLAPP (Diretiva (UE) 2024/1069), ver Borg-Barthet e Farrington (2024), "The EU's Anti-SLAPP Directive: A Partial Victory for Rule of Law *Advocacy* in Europe", German Law Journal 25, n.º 6, 840–855.

67 Página com informação sobre o caso e com documentos judiciais: https://www.greenpeace.org/international/about/legal/dutch-anti-slapp-lawsuit/ data de acesso: 22/07/2026

- **O apoio jurídico organizado e imediato é fundamental para a resistência.** Desenvolver estruturas de longo prazo capazes de mobilizar apoio jurídico sólido em tempo adequado, e de documentar processos e padrões, é essencial tanto como instrumento de defesa como para demonstrar a natureza política da repressão.

- **As SLAPP são uma ameaça real.** Mesmo sem condenações, os custos financeiros, o tempo consumido e a incerteza prolongada têm um impacto significativo sobre as organizações. A resposta a esta ameaça não é possível de forma isolada e por isso o trabalho em rede de advocacy, recolha de dados, monitorização e defesa é fundamental quer junto de instituições europeias e nacionais. Foi a documentação sistemática de centenas de casos que sustentou o argumento para a adoção da diretiva europeia, e é o acompanhamento da sua transposição, Estado a Estado, que determina se a proteção existe na prática.

Uma década depois, o balanço do movimento de resistência ao Dakota Pipeline pode ser questionado. O oleoduto opera desde 2017 e, em maio de 2026, obteve finalmente a autorização federal que lhe faltava desde 2020. O movimento não conseguiu alcançar a suspensão do projeto, o seu objetivo inicial.

Mas o caso mostra também que a resistência ao fechamento do espaço cívico não se pode medir apenas pelo sucesso em relação ao objetivo inicial. Do movimento nasceu uma organização jurídica que continua ativa quase dez anos depois, a documentação produzida sustentou processos judiciais (alguns com resultados positivos para o lado dos ativistas), relatórios internacionais e denúncias que de outro modo não teriam existido; e a contestação da Greenpeace ao processo movido contra si tornou-se o primeiro teste à diretiva europeia anti-SLAPP, deslocando para a Europa um litígio iniciado nos Estados Unidos.

Para aprofundar o tema:

Este é um caso vasto e complexo, com uma década de desenvolvimentos e muitas dimensões que aqui só foi possível aflorar. Para aprofundá-lo, sugerem-se três recursos de natureza distinta:

Standing with Standing Rock: Voices from the #NoDAPL Movement (Nick Estes e Jaskiran Dhillon, orgs., University of Minnesota Press, 2019) - Antologia que reúne ensaios, entrevistas, poesia e fotografia de participantes no movimento.

End of the Line: The Women of Standing Rock (Shannon Kring, 2021) - Documentário centrado nas mulheres indígenas que lideraram os acampamentos, organizaram as cadeias de abastecimento e viajaram internacionalmente para contestar o projeto.

Coalition Against SLAPPs in Europe **(CASE) —** https://www.the-case.eu/ — coligação europeia de organizações da sociedade civil dedicada ao combate às ações judiciais abusivas contra a participação pública. Reúne monitorização de casos, recursos práticos e acompanhamento da transposição da diretiva europeia nos Estados-Membros.

4.3 Movimento de resistência ao EACOP (Uganda)

O Oleoduto de Petróleo Bruto da África Oriental (EACOP na sigla inglesa - East African Crude Oil Pipeline)[68] tornou-se ao longo dos últimos anos palco de contestação sobre visões de desenvolvimento e sustentabilidade ambiental[69]. O projeto, liderado pela multinacional francesa TotalEnergies para a construção de 1.443km de oleoduto para transporte subterrâneo de crude de Kabaale, no Uganda, para o porto de Tanga, na Tanzânia, desencadeou um movimento nacional e transnacional de resistência que é hoje composto por organizações da sociedade civil ugandesas e tanzanianas, comunidades das regiões afetadas, movimentos juvenis e organizações internacionais defensoras do ambiente, direitos humanos e justiça climática, que tem a sua expressão mais visível na campanha #StopEACOP[70], uma aliança transnacional com mais de 260 membros.

Contexto

Para além de ser um movimento ambientalista e de justiça climática, a resistência ao EACOP surgiu num contexto de progressivo encerramento do espaço cívico no Uganda – classificado como reprimido pelo Civicus Monitor desde 2018. O regime de Yoweri Museveni[71] tem apertado ao longo das últimas duas décadas as restrições às liberdades de expressão, reunião e associação – e aumentado o nível de repressão de que são alvos cidadãos e organizações da sociedade civil. De acordo com um artigo de 2024 publicado na plataforma Civicus Monitor[72], a repressão de defensores ambientais no Uganda é, em particular, uma clara ilustração da crescente deterioração das três liberdades fundamentais que sustentam o espaço cívico. Organizações como a National Coalition of Human Rights Defenders Uganda, a Human Rights Watch ou a Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos têm documentado regularmente detenções arbitrárias, violência física, desaparecimentos forçados, assédio judicial e intimidação (rusgas, repressão de protestos pacíficos, restrições à atividade da comunicação social) dirigidos a organizações da sociedade civil, comunidades das zonas afetadas, jornalistas e ativistas que contestam projetos de exploração petrolífera no país, em particular o EACOP. Durante as eleições de janeiro de 2026, que levaram à eleição de Museveni pela sétima vez, o governo recorreu a detenções, espancamentos, gás lacrimogéneo, censura, suspensão de organizações, bloqueio da Internet e perseguição da oposição e jornalistas independentes.[73]

Neste contexto e no âmbito do presente estudo, há duas vertentes do movimento de resistência ao EACOP cujas estratégias vale a pena destacar: a mobilização dos jovens contra o EACOP e a deslocação da contestação da arena nacional para a arena internacional, em particular através da via judicial.

O movimento de jovens contra o EACOP: testar e adaptar estratégias

Não deixa de ser algo surpreendente que o Uganda tenha um dos movimentos juvenis pelo clima mais dinâmicos de África, a par do Quénia, da Nigéria e da África do Sul. Em 2019, acompanhando a vaga global de protestos climáticos juvenis e pelo impacto de eventos climáticos extremos no país, o Fridays for Future Uganda (FFFU) tornou-se rapidamente num movimento de cerca de 20.000 jovens[74]. Os vários grupos que compõem o movimento juvenil pelo clima

68 Após a descoberta de reservas de grande potencial comercial sob o Lago Alberto, no Uganda, em 2006, o projeto de transporte de crude começou a ser desenvolvido em 2013. https://www.eacop.com/, data de acesso: 22/07/2026.

69 https://outraseconomias.pt/outrasec/compreendendo-o-enigma-do-eacop-uma-historia-de-duas-narrativas-na-africa-oriental/, data de acesso: 25/07/2026.

70 https://stopeacop.net/, data de acesso: 25/07/2026.

71 O regime de Yoweri Museveni, no poder desde o golpe de estado de 1986, é caracterizado desde o início dos anos 2000 como um "Estado autoritário moderno", com uma governação assente simultaneamente no Direito e no enfraquecimento da concorrência política, em vez de recorrer sistematicamente e de forma explícita à violência. – em Wokori, Pierre (2026), "How Global South actors frame the conflict between the right to development and climate action? The case of oil extraction in Uganda", Climate Policy, 26:2, 226-238, p.227-228.

72 https://monitor.civicus.org/explore/repression-of-environmental-defenders-and-crackdown-on-opposition-and-press-intensifies/, data de acesso: 21/07/2026.

73 https://monitor.civicus.org/explore/2026-polls-characterised-by-systematic-crackdown-on-opposition-and-civic-space/, data de acesso: 20/07/2026.

74 Estimativas do artigo de Sändig, Krehbiel e Hönke (2025) "Youth Climate Activism in Shrinking Spaces: How Uganda's Activists Navigate Red Lines", December 28, 1–23 Environmental Politics, p. 7. Os autores destacam que o Uganda está entre os quatro países da África Subsaariana onde o ativismo

no Uganda dividem-se essencialmente em dois campos: os que optam por uma oposição indireta ao oleoduto (e às políticas do governo no geral) e os que adotam uma posição de contestação direta.

Optando por uma oposição indireta, grupos como o Fridays for Future Uganda, a Extinction Rebellion Uganda e o Rise Up Movement têm privilegiado ações essencialmente dirigidas ao grande público, como a sensibilização ambiental, a educação climática, as campanhas nas redes sociais e o diálogo com iniciativas internacionais. Já movimentos estudantis como o Students Against EACOP[75] seguiram uma via diferente – a da manifestação pacífica, normalmente interpretada como desobediência civil no contexto do regime ugandês. Em paralelo, os manifestantes procuram muitas vezes divulgar imagens da repressão e violência de que são alvos durante os protestos como forma de documentar e denunciar o comportamento das autoridades e gerar indignação e solidariedade públicas.

No caso das estratégias de menor confronto direto, é importante notar que elas não significam automaticamente ausência de contestação. Organizações e ativistas recorrem com frequência a mensagens sobre justiça climática, proteção ambiental ou transição energética alinhadas com posições formuladas de modo suficientemente amplo para não ultrapassarem as "linhas vermelhas" do regime[76]. Esta ambiguidade permite criticar implicitamente o EACOP, alargar a base de apoio social e manter o diálogo com atores internacionais, reforçando simultaneamente a visibilidade e a proteção dos ativistas.

Quanto às ações de protesto, no rescaldo do primeiro grande protesto estudantil anti-EACOP organizado em 2022 em apoio à resolução do Parlamento Europeu que pedia a suspensão do projeto e durante o qual 9 estudantes foram presos, a opção destes grupos foi continuar a organizar protestos, mas de pequena dimensão, sempre pacíficos, normalmente em forma de marchas (até ao Parlamento, ministérios, empresas envolvidas no projeto e representações diplomáticas). A continuidade dos protestos obrigou os ativistas a desenvolver práticas quotidianas de proteção (individuais e coletivas)[77]. As ações passaram a ser organizadas clandestinamente, com informação partilhada apenas poucas horas antes[78]. Alguns ativistas adotaram medidas adicionais, como mudar regularmente de residência, utilizar vários telemóveis e cartões SIM ou esconder dispositivos eletrónicos, procurando reduzir os riscos de vigilância, intimidação ou detenção.

Estas estratégias resultam de escolhas conscientes e são muitas vezes negociadas entre ativistas enquadrados na mesma organização ou grupo informal. No caso dos grupos que optaram pela oposição indireta, foi feita uma escolha entre passar mensagens que critiquem abertamente as políticas governamentais e poder continuar a participar no debate sobre justiça climática, sustentabilidade e alterações climáticas. Por outro lado, as estratégias não são estanques, como nos mostra a decisão tomada por alguns estudantes e ativistas de suspenderem as suas atividades de protesto (e mesmo atividade nas redes sociais) face à pressão e ameaças à sua segurança e à segurança de amigos e família após os protestos de 2024.

A deslocação da contestação para as arenas jurídicas e financeiras internacionais

Uma segunda resposta ao progressivo encerramento do espaço cívico consistiu em deslocar parte significativa da contestação para fora do Uganda. Em vez de concentrarem os seus esforços exclusivamente na oposição ao governo, algumas organizações da sociedade civil ugandesa[79], em colaboração com organizações internacionais, optaram por recorrer também a mecanismos judiciais e campanhas de *advocacy* capazes de responsabilizar os diferentes atores que tornavam o EACOP possível – empresas, bancos, seguradoras, investidores e instituições financeiras internacionais.

climático tem mais expressão (a par do Quénia, da Nigéria e da África do Sul) e é também, entre estes países, o menos livre politicamente.

75 Ronoh, Sheila (2026), "2: Ubuntu and African Social Movements: Local and International Coalitions for Environmental and Climate Justice in Kenya and Uganda". *In Climate Justice in Action*. Bristol, UK: Bristol University Press, p.39

76 Sändig, Krehbiel e Hönke (2025) "Youth Climate Activism in Shrinking Spaces: How Uganda's Activists Navigate Red Lines", *Environmental Politics*, December 28, 1–23.

77 Mbabazi e Jensen (2026) "Information Security in Small-Scale Protests: Surveillance of Ugandan Anti-EACOP Protesters." arXiv:2605.29621. Preprint, arXiv, May 28.

78 Em 2024, 47 manifestantes foram detidos quando um autocarro que os transportava para uma manifestação que tinha sido divulgada fora dos círculos mais restritos foi mandado parar pela polícia.

79 Algumas das organizações ugandesas envolvidas nestes esforços, como o Africa Institute for Energy Governance (AFIEGO), já tinham experiência em ações judiciais e *advocacy*, obtida durante conflitos anteriores relacionados com recursos naturais, nomeadamente no âmbito da campanha Save Mabira Forest, contra a desflorestação para produção de açúcar, a qual contou com uma forte mobilização parceiros internacionais – cujo apoio foi fundamental em dois momentos críticos (2007 e 2011) e que levaram à suspensão dos planos do governo mesmo após o falhanço da via judicial nacional. Ronoh, Sheila (2026) - p.38-39.

Uma das principais frentes de atuação consistiu na litigância estratégica contra a TotalEnergies. Para além das ações apresentadas no Uganda e no Tribunal de Justiça da África Oriental, organizações ugandesas e francesas recorreram pela primeira vez aos tribunais franceses ao abrigo da "Lei do Dever de Vigilância" *(Loi relative au Devoir de Vigilance)*, que obriga grandes multinacionais francesas a prevenir violações graves dos direitos humanos e impactos ambientais negativos nas suas cadeias de valor. Em junho de 2026, o Tribunal Judicial de Paris proferiu uma decisão inédita ao considerar que a TotalEnergies não cumpriu o seu dever de diligência climática. O tribunal não ditou a suspensão do projeto, mas determinou que a empresa deveria avaliar e mitigar não apenas as emissões das suas operações, mas também as emissões resultantes da utilização dos combustíveis que produz (emissões de âmbito 3), concedendo-lhe seis meses para rever o seu plano de diligência[80].

Em paralelo, a campanha procurou alterar os incentivos económicos do projeto através da pressão sobre os seus financiadores. Organizações como a AFIEGO, a Inclusive Development International, a BankTrack e a campanha #StopEACOP fizeram pressão junto a bancos, seguradoras, investidores e agências de crédito à exportação, documentando os riscos financeiros, jurídicos, ambientais e reputacionais associados ao oleoduto. Esta estratégia produziu bons resultados: segundo dados de outubro de 2025, 43 bancos e 30 seguradoras e resseguradoras tinham anunciado publicamente que não participariam no financiamento ou cobertura do projeto, obrigando os promotores a procurar novos financiadores, sobretudo na China e em África, e contribuindo para atrasos significativos na construção do oleoduto[81], que atualmente se encontra na fase final de construção.

Reflexões para a defesa do espaço cívico

Apesar de o projeto não ter sido suspenso, o movimento de resistência contra o EACOP oferece alguns pontos de reflexão e inspiração úteis para organizações da sociedade civil que atuam em contextos de espaço cívico reprimido:

- **Testar continuamente os limites impostos ao espaço cívico e adaptar as estratégias de atuação é fundamental para garantir que a resistência continua.** Experimentar diferentes formas de mobilização, ajustar as ações em resposta à repressão e às mudanças no contexto político ajuda os jovens ativistas ugandeses a garantir continuidade ao longo do tempo, mesmo reconhecendo os limites de diferentes estratégias.

- **Identificar aliados e deslocar a arena da contestação é uma opção válida e real.** Quando as possibilidades de influência a nível nacional se tornaram mais limitadas, a campanha #StopEACOP conseguiu identificar novos espaços de intervenção a nível internacional. Tribunais internacionais, instituições financeiras, seguradoras, investidores e organizações internacionais passaram a integrar a arena da contestação, demonstrando que a influência da sociedade civil pode ser reforçada através da mobilização de atores externos com capacidade para influenciar decisões – sobretudo no atual contexto em que os problemas são interligados e verdadeiramente globais.

- **Articular diferentes atores e diferentes estratégias aumenta as probabilidades de sucesso.** O caso evidencia que nenhuma organização ou estratégia, isoladamente, teria produzido os mesmos resultados. Movimentos juvenis, comunidades, organizações nacionais e internacionais, investigadores e advogados desempenharam papéis complementares, combinando protestos, mobilização comunitária, investigação, litigância estratégica, *advocacy* internacional e pressão económica.

- **Documentar sistematicamente violações de direitos e os seus impactos ao longo do tempo permite produzir as evidências necessárias a muitas outras estratégias de resistência.** A recolha de testemunhos, a documentação de detenções e outras violações de direitos, bem como a produção de estudos técnicos e de informação independente, constituíram recursos fundamentais para sustentar ações judiciais, campanhas públicas e iniciativas de *advocacy* junto de atores nacionais e internacionais.

80 #StopEACOP Campaign "Landmark French Court Ruling Challenges TotalEnergies' African Oil Expansion, Including EACOP, 26 de junho 2026, https://stopeacop.net/our-news/landmark-french-court-ruling-challenges-totalenergies-african-oil-expansion-including-eacop/, data de acesso 28/07/2026.

81 BankTrack, "EACOP Finance risk update No. 6", Outubro 2025, disponível aqui: banktrack_eacop_finance_risk_update_oct_2025.pdf, data de acesso 28/07/2026.

Para aprofundar o tema:

O **website da Campanha #StopEACOP** (https://stopeacop.net/) reúne notícias e recursos sobre a campanha, sobre a evolução da construção do oleoduto e sobre outras iniciativas da sociedade civil ligadas ao EACOP.

A revista Outras Economias publicou, em português um artigo da ativista climática Rehema Peter, fundadora da Partnership for green future (Tanzânia) que resume a controvérsia gerada à volta do EACOP: "**Compreendendo o Enigma do EACOP: Uma História de Duas Narrativas na África Oriental**". O artigo está disponível online, no website da revista (https://outraseconomias.pt/outrasec/).

A African Climate Alliance dedicou um episódio do seu podcast ao caso da EACOP (**The Case Of EACOP: How Does Climate Change Impact Human Rights?**). Publicado a 10 de abril de 2024, o podcast está disponível online na plataforma Simplecast.

4.4 Espaços de mulheres para a construção da paz (Kosovo)

Após o conflito de 1998–1999, no Kosovo, um conjunto de iniciativas promovidas por mulheres na cidade de Mitrovica (localizada no Norte do território, a 50km da fronteira com a Sérvia) levou à construção de uma rede de espaços de encontro, aprendizagem, trabalho e apoio mútuo que reuniu mulheres de diferentes comunidades. Inicialmente criadas com o apoio de organizações locais e internacionais, o fortalecimento das redes foi, mais tarde, impulsionado por associações e pequenos negócios criados pelas próprias participantes. Num contexto marcado pela divisão étnica e por normas patriarcais, estes espaços permitiram desenvolver relações de confiança e solidariedade que contribuíram para a reconstrução do tecido social e para a criação de formas quotidianas de construção da paz.

Contexto

Desde o final da guerra do Kosovo, em 1999, Mitrovica é, ainda hoje, uma cidade profundamente dividida e marcada por episódios de violência. O rio Ibar separa, na prática, as comunidades sérvia (a Norte) e albanesa (a Sul) e a rivalidade entre estas duas comunidades tem impacto na vida de comunidades de outras etnias que vivem na cidade (por exemplo, Roma, Egípcia, Turca ou Bósnia). Embora a circulação entre as duas margens seja formalmente possível, a ponte continua a ser monitorizada por operações internacionais de *peacekeeping*.

A par das divisões étnicas, muitas mulheres, que durante a guerra assumiram responsabilidades familiares, económicas e comunitárias tradicionalmente desempenhadas pelos homens, viram-se confrontadas com uma segunda forma de exclusão com o fim do conflito. A ordem patriarcal voltou a ser novamente a norma e a remetê-las para o espaço doméstico, limitando a sua participação na vida económica, social e política. Muitas mulheres, independentemente da comunidade a que pertenciam, encontravam-se por isso condicionadas ao mesmo tempo pela divisão étnica e pelas desigualdades de género.

Nos primeiros anos após o conflito, organizações locais e internacionais, impulsionadas pela Agenda das Nações Unidas para a Paz (Resolução do Conselho de Segurança 1325)[82], começaram a promover programas de formação, desenvolvimento económico e capacitação que reuniam mulheres de diferentes comunidades. Frequentar uma ação de formação, trabalhar em conjunto ou simplesmente viajar com mulheres pertencentes ao "outro lado" constituía, para muitas participantes, uma experiência inédita e muitas vezes contestada pelas próprias famílias e comunidades, que viam estas atividades e tipos de contacto com desconfiança.

Ao longo das duas décadas seguintes, muitas das relações construídas nesses primeiros encontros consolidaram-se e deram origem a associações, cooperativas e pequenos negócios criados pelas próprias participantes. Cerca de vinte anos após o conflito, estas organizações continuavam ativas e as mulheres descreviam as redes de amizade, cuidado e apoio mútuo criadas nesse período como um dos principais legados das iniciativas iniciais de construção da paz.

O cuidado como estratégia de resistência

Para muitas participantes, as formações que frequentaram durante os primeiros anos depois do conflito constituíram o primeiro contacto direto com o "outro lado", num contexto em que a segregação territorial e a desconfiança dificultavam as interações. Ao reunirem-se na condição de mulheres, em vez de se organizarem apenas em torno de identidades étnicas, religiosas ou nacionais, tornou-se possível construir relações para além clivagens sociais ou hierarquias patriarcais e criar laços em torno de uma realidade partilhada. As viagens em que participaram no âmbito das formações foram também oportunidades pouco comuns para exercer maior autonomia e desafiar expectativas sociais sobre o papel das mulheres. Ao permitirem que mulheres de diferentes comunidades passassem tempo juntas fora dos seus contextos habituais, as viagens e formações contribuíram para aprofundar relações e reduzir preconceitos.

Ao longo dos anos, muitas mulheres de comunidades diferentes em Mitrovica criaram associações, cooperativas e pequenos negócios que hoje funcionam simultaneamente como espaços de trabalho, de encontro e de apoio mútuo. Nestes espaços, as participantes partilham conhecimentos, discutem problemas do quotidiano, organizam atividades conjuntas e apoiam-se mutualmente perante dificuldades pessoais e profissionais. As relações pessoais e de cuidado tornaram-se, assim, parte integrante da própria vida associativa e centrais para a construção de uma ideia de futuro comum.

À medida que trabalhavam, aprendiam e viajavam juntas, muitas participantes desenvolveram relações de amizade e redes de confiança que se mantiveram após o fim dos projetos, cultivadas pelas próprias participantes.

Reflexões para a defesa do espaço cívico

A experiência das mulheres em Mitrovica, para além de demonstrar a importância dos espaços femininos para a construção de paz, é também um exemplo de defesa do espaço cívico. O caso traz-nos alguns pontos de reflexão importante sobre cuidado e ajuda mútua em contexto de conflito e de polarização:

- **O cuidado pode ser entendido como uma prática política.** Criar espaços onde as pessoas se sentem seguras, ouvidas e apoiadas permite (re)construir laços sociais em contextos fragilizados pela violência e pela exclusão. Estas relações tornam possível a cooperação futura e reforçam a capacidade das comunidades para agir coletivamente.

- **A importância do investimento de longo prazo na criação e consolidação de relações.** Os resultados mais significativos descritos neste caso não surgiram imediatamente durante os primeiros projetos (impulsionados pela ajuda internacional), mas ao longo de cerca de duas décadas, através da consolidação progressiva das relações criadas nos programas iniciais e por iniciativa própria das participantes.

82 A Agenda Mulheres, Paz e Segurança *(Women, Peace and Security – WPS)*, inaugurada pela Resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas (2000) e por resoluções subsequentes, reconhece o papel das mulheres na prevenção e resolução de conflitos, na construção da paz e na recuperação pós-conflito. Apesar da sua importância normativa e de investigação mais recente mostrar que há diferenças importantes na forma como homens e mulheres conceptualização a noção de paz, a implementação da agenda tem sido bastante desigual e por vezes criticada por burocratizar as agendas feministas e por continuar a tratar as mulheres sobretudo como vítimas, em vez de as reconhecer como agentes centrais na construção da paz..

- **O fortalecimento do espaço cívico pode ser também um produto da qualidade das relações que ligam as pessoas e as organizações.** Redes de confiança, amizade e apoio mútuo são uma infraestrutura invisível, mas essencial, para sustentar (e reconstruir) a participação cívica ao longo do tempo (sobretudo em contextos frágeis e de conflito) e criar condições para formas duradouras de diálogo, cooperação e (como o caso ilustra) construção da paz.

Para aprofundar o tema:

Este caso foi escrito a partir do texto "Spaces for Peace: Women's Agency in Mitrovica, Kosovo", da autoria de Cíntia Silva Huxter, Capítulo 7 do livro Civil Society Responses to Changing *Civic Spaces* (Biekart, Kees, Tiina Kontinen, and Marianne Millstein, eds. EADI Global Development Series. Springer Nature, 2023). O livro está disponível em formato aberto *(open access)* online.



5.

Reflexões e caminhos a seguir: compreender, preparar, convergir e agir



Os capítulos iniciais deste estudo procuraram destacar a natureza relacional e dinâmica do que se entende como espaço cívico e que integra não apenas as condições político-legais que possibilitam (ou restringem) a participação de cidadãos e organizações da sociedade civil na vida pública, mas a própria forma como a sociedade civil (re)age perante situações de repressão. A recente transformação (e não apenas o recuo ou diminuição) do espaço cívico deve, por isso, ser analisada de um ponto de partida relacional, a partir de contextos históricos e de tendências políticas, culturais e sociais específicas, algumas de alcance global, outras com manifestações nacionais e locais. Em paralelo, uma análise mais aprofundada dos dados e da literatura sobre o tema torna evidente que o fechamento do espaço cívico atualmente observável resulta de um processo de evolução histórica e política com pelo menos trinta anos.

Compreender

Face a este contexto, os casos de resistência documentados mostram-nos que **é fundamental conhecer a fundo a história e as características do contexto em que se atua**. As estratégias desenvolvidas pelo Pacto pela Democracia no Brasil respondem a um processo de erosão democrática distinto daquele enfrentado pelos movimentos de resistência contra o Dakota Pipeline nos EUA e contra o EACOP no Uganda. Naturalmente, em cada um destes contextos, com características e histórias políticas, institucionais e sociais distintas, também as tipologias de atores da sociedade civil existentes diferem no que diz respeito às suas origens, legitimidade e representatividade, assim como na sua capacidade e domínios de atuação. Cada contexto gera, por isso, diferentes oportunidades e diferentes riscos, dando origem a diferentes possibilidades de mudança na e pela sociedade civil e, consequentemente, a diferentes formas de resistência.

A necessidade de compreender e conhecer o contexto de uma realidade que é por natureza instável como o espaço cívico exige também um **esforço contínuo de análise, documentação e monitorização**, que é visível nos casos escolhidos e no trabalho de muitas outras organizações e ativistas. Documentar não serve apenas para produzir evidências; é também uma forma de potenciar a reflexão, a análise e a discussão, bem como de monitorizar tendências, que são por vezes ténues ou discretas, mas que permitem leituras não apenas da atualidade, mas também a médio e longo prazo. Este trabalho contínuo - que exige investimento, tempo, parcerias - potencia também a capacidade de contrariar narrativas que procuram deslegitimar a ação da sociedade civil e ao mesmo tempo criar redes de proteção da memória coletiva.

Neste sentido, a sociedade civil, tal como mostramos acima, tem um papel fundamental na preservação da memória. **A documentação, para memória presente e futura, também é uma forma de cuidado e legado**. A resistência das mulheres de Mitrovica também é uma resistência pela memória, evocando, por exemplo, o movimento das Madres de Plaza de Mayo contra a ditadura na Argentina, e as resistências pela memória envolvem a preservação de modos de agir, pensar e resistir que resistam a uma das formas de fechamento do espaço cívico mais subtis e eficazes: invalidar premissas, perspetivas e lugares de fala para, em seguida, silenciar vozes contrastantes e, no limite, apagá-las.

Ao mesmo tempo, conhecer a história e o contexto também capacita as organizações da sociedade civil para a compreensão das escalas e dos ritmos que a defesa do espaço cívico exige. Isto é, não basta conhecer um contexto ou articular relações com organizações a um único nível; como o exemplo do Dakota Pipeline mostra, a resistência pode começar localmente, mas rapidamente se transfere para a escala transnacional e pode regressar rapidamente ao local. **Isto sugere que o tempo lento da compreensão e da estratégia deve ser cultivado em relação contínua com o tempo rápido da ação e da tática.**

Preparar e convergir

Compreender a realidade e documentar as transformações e os sinais de alerta permite à sociedade civil preparar-se para a possibilidade de uma deterioração das circunstâncias. É fundamental investir em relações, competências e mecanismos que permitam à sociedade civil existir, inovar, resistir e, em situações críticas, agir com maior celeridade e eficácia.

Um dos elementos que os casos escolhidos tornam evidente é a importância de **fortalecer redes, coligações, alianças e plataformas** – centrais na coordenação de iniciativas, partilha de informação, distribuição de riscos e na expansão da capacidade de influência. A resistência raramente resulta apenas de esforço individual e isolado. Em praticamente todos os

casos analisados foram coletivos – plataformas, coligações, alianças, redes formais ou informais – que desempenharam um papel decisivo na circulação de informação, na construção de confiança, na coordenação de ações e na capacidade de responder rapidamente a novos desafios.

Esta resistência, alicerçada na mobilização coletiva, também resulta de um **esforço de convergência centrado na identificação de causas comuns (ou lutas/adversários comuns) mais do que numa convergência identitária ou mesmo estratégica**. Reconhecer que, em tempos de adversidade para a sociedade civil e de fechamento de espaço cívico, é fundamental unir esforços e não se centrar nas diferenças é algo que os vários casos também demonstram. Estas redes exigem tempo para se consolidarem, mas constituem uma das principais fontes de resiliência da sociedade civil. E o esforço de identificar e cultivar causas comuns, mantendo a diversidade própria da sociedade civil, tem um valor performativo importante: ao mesmo tempo que os agentes da redução do espaço cívico cultivam um ambiente repressivo e tendente ao conformismo lógico, o cultivo de causas comuns na diversidade pode ter um efeito salutar de demonstração prática da participação democrática em ação. Apesar disto, priorizar as causas comuns não significa o apagamento das diferenças: como referimos acima, o espaço cívico como processo histórico onde relações improváveis se desenrolam depende da diversidade organizacional. E é neste equilíbrio, muitas vezes precário, mas também fértil, que o espaço cívico também pode recobrar.

Igualmente importante é **conhecer os instrumentos jurídicos disponíveis**. Em particular, o campo da justiça climática tem mostrado a importância de saber usar os mecanismos legais nacionais e internacionais, sistemas de proteção dos direitos humanos e outras formas de responsabilização existentes, tanto a nível nacional como internacional. Ao mesmo tempo, é necessário reconhecer e compreender os riscos que a utilização dos mesmos mecanismos por forças da oposição pode trazer. Em alguns contextos, organizações e ativistas enfrentam ações judiciais estratégicas contra a participação pública (SLAPPs), utilizadas para intimidar, desgastar financeiramente ou silenciar a contestação, como ilustra o caso do Dakota Access Pipeline.

A preparação envolve também dimensões menos visíveis. O caso das mulheres de Mitrovica recorda-nos a importância da dimensão do cuidado. **Cuidar das pessoas, fortalecer relações de confiança e criar espaços seguros de encontro** constitui uma condição essencial para sustentar a participação e a própria esperança ao longo do tempo. Valorizar, dentro e fora das organizações, estas formas de trabalho, muitas vezes menosprezadas, deve ser uma prioridade: para além de permitir a construção de relações mais equitativas (entre outras razões, por recentrar a divisão de género do trabalho organizacional), também torna as organizações mais robustas porque visibiliza todo o trabalho necessário para manter as organizações funcionais em contextos de pressão externa desenhada e instrumentalizada para que a sociedade civil se torne disfuncional. Ao visibilizar todo o trabalho socialmente necessário, permite à sociedade civil contestar formas de injustiça distributiva e epistémica (entre outras) que também contribuem para atacar a sua legitimidade e representatividade. De igual modo, num contexto em que a vigilância digital e a desinformação assumem um papel crescente, **investir em relações interpessoais fortes, em segurança digital e proteção da informação** passa a ser também fundamental na defesa do espaço cívico.

Agir

Nenhum dos casos apresentados oferece uma receita única para agir, nem nos permite definir fórmulas para o sucesso – até porque os processos de resistência, sobretudo em contextos voláteis, são muitas vezes marcados por avanços e recuos e raramente as vitórias são simples e lineares. No entanto, os quatro casos mostram-nos a **importância da experimentação, da aprendizagem e da adaptação contínua.**

O movimento de resistência contra o EACOP ilustra esta lógica de forma particularmente clara. À medida que enfrentavam novas formas de repressão, os vários atores foram ajustando estratégias, experimentando diferentes formas de mobilização e deslocando progressivamente a arena da contestação para tribunais internacionais, instituições financeiras, seguradoras e investidores. Em vez de centrarem a sua ação no Estado e de reclamarem mais espaços de participação formal a nível nacional, procuraram identificar outros centros de decisão capazes de produzir mudanças efetivas.

Os casos mostram igualmente que **diferentes estratégias podem coexistir e reforçar-se mutuamente**. Protestos, ações judiciais, investigação, campanhas públicas, campanhas no espaço digital, mobilização comunitária, *advocacy* internacional ou pressão económica desempenham funções distintas

e envolvem diferentes atores. A diversidade de abordagens constitui muitas vezes uma fonte de resiliência, permitindo que algumas organizações assumam posições mais visíveis enquanto outras desenvolvem trabalho de bastidores. Isto não significa que a coordenação ou que a definição de objetivos comuns não seja importante – o Pacto pela Democracia mostra-nos precisamente como, num clima de polarização extremo, a simples ideia de defesa do Estado de Direito Democrático funcionou como base para uma ação concreta de defesa conjunta do processo eleitoral no Brasil em 2022. Mas também se torna importante reconhecer que a possibilidade da coexistência e do reforço mútuo de estratégias não surge do acaso. A experimentação e a adaptação contínua exigem uma dedicação com resultados inicialmente invisíveis. Também por isso, a **disciplina das relações – que enfatizamos ao longo deste trabalho – é fundamental:** só é possível identificar sinergias entre estratégias caso as organizações se disponham a confrontar receios fundados de verem a sua identidade questionada e a sua legitimidade interrogada, caso assumam funções menos visíveis, ao passo que as organizações mais visíveis podem ver a sua capacidade de ação constrangida pela ação de agentes autoritários cujo foco imediato é a repressão de quem parece liderar um movimento.



Ficha Técnica

Título:
ESTUDO ESPAÇO CÍVICO: AS TRÊS LIBERDADES E A ELASTICIDADE DO ESPAÇO CÍVICO

Investigação e Redação:

Ana Luísa Silva
Oficina Global, Centro de Estudos sobre África e Desenvolvimento (CEsA), ISEG – Universidade de Lisboa
Centro de Estudos Internacionais (CEI-Iscte)

Susana Réfega
Oficina Global, Centro de Estudos sobre África e Desenvolvimento (CEsA), ISEG – Universidade de Lisboa

Luís Pais Bernardo
Oficina Global, Centro de Estudos sobre África e Desenvolvimento (CEsA), ISEG – Universidade de Lisboa
Centro de Estudos Internacionais (CEI-Iscte)
EthosGov - Governance and Development

Edição:
Plataforma Portuguesa das ONGD

Data:
outubro de 2026

Design Gráfico e Paginação:

ACOR LARANJA
PROJETOS GRÁFICOS

Com o apoio de:

CAMÕES INSTITUTO DA COOPERAÇÃO E DA LÍNGUA PORTUGAL
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

ONGD

PLATAFORMA.PORTUGUESA

www.plataformaongd.pt

